



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2639/2024

São Luís, 02 de outubro de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Corregedor
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Pleno	2
Atas de Sessões Ordinárias	2
Pauta	36
Primeira Câmara	45
Pauta	45
Segunda Câmara	83
Decisão	83
Parecer Prévio	84
Presidência	85
Portaria	85
Gabinete dos Relatores	85
Decisão monocrática	85
Secretaria de Gestão	87
Outros	87
Portaria	87

Pleno**Atas de Sessões Ordinárias****Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua décima segunda sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Marcelo Tavares Silva e com a presença dos Conselheiros Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite, dos Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e, submeteu à consideração do Pleno, para homologação, a ata da 2ª sessão extraordinária do Pleno, realizada em 25/01/2024. Em seguida, passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes e distribuição de processos, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno desta Casa. **Leitura:** processo nº 1152/2024 - a Câmara do município de Arari informa sobre a desaprovação das contas do prefeito do exercício financeiro 2014, em consonância com o parecer prévio deste Tribunal; processo nº 1165/2024 - a Câmara do município de Godofredo Viana informa sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e da Administração Direta do exercício financeiro 2011, em discordância com os pareceres prévios deste Tribunal. **Sorteio:** processo nº 1248/2024, que trata de recurso de revisão das contas do presidente da câmara do município de Trizidela do Vale, exercício financeiro 2012, de responsabilidade do senhor Francisco Martins Pereira, tendo como relator sorteado o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado. O Presidente apresentou, para homologação, a Resolução TCE/MA nº 399, de 24 de abril de 2024, que declara inadimplentes os presidentes de câmaras, os gestores de institutos de previdência de servidores municipais e autarquias e os gestores estaduais que não apresentaram a prestação de contas anual, referente ao exercício financeiro de 2023. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Relatores e ao Procurador de Contas para **comunicações, indicações, moções e requerimentos:** o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira solicitou

a inclusão em pauta dos processos nºs 1287/2023 (representação), 1107/2024 (denúncia), 1110/2024 (denúncia) e 821/2024 (consulta); o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão solicitou a suspensão de pauta do processo nº 3141/2021 e emitiu moção de congratulação pela passagem do aniversário do ex-presidente José Sarney, com a aprovação de todos; o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs 1237/2024 (representação), 1239/2024 (representação), 1254/2024 (representação) e 1311/2024 (representação); o Conselheiro Daniel Itapary Brandão solicitou a retirada de pauta do processo nº 3166/2021; a Conselheira Flávia Gonzalez Leite declarou-se impedida, por lei, para discutir e votar nos processos nºs 3208/2012 e 5744/2012, da relatoria do Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, e 3339/2013, 4721/2014, 4195/2016 e 6697/2022, da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães; o Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa solicitou a inclusão em pauta do processo nº 745/2024 (projeto de resolução) e a suspensão de pauta do processo nº 2698/2019; o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto solicitou a suspensão de pauta do processo nº 1012/2021; o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães solicitou a suspensão de pauta do processo nº 2509/2022; o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis comunicou a devolução do processo nº 1553/2023, da relatoria do Conselheiro Daniel Itapary Brandão. O Presidente informou, ainda, acerca de pedidos para produção de sustentação oral protocolados pelos senhores Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto, OAB/MA 11909, Janelson Mouchereck Soares do Nascimento, OAB/MA 6499, e Giullia Cutrim, OAB/MA 27739, a serem produzidas nos processos nº 3396/2022, da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, prejudicada em razão da suspensão do processo da pauta, 3166/2021, da relatoria do Conselheiro Daniel Itapary Brandão, prejudicada em razão da retirada do processo da pauta, e 2574/2021, da relatoria do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa. Em seguida, o Pleno passou à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados ao final desta Ata. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ANTONIO BLECAUTE COSTA BARBOSA:** PROCESSO Nº 2574/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Aidil Lucena Carvalho - 12.584. Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724. Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - 11.909. Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - 10.303. Advogado: Fernanda Dayane dos Santos Queiroz - OAB-15164/MA. Advogado: Giullia Rebeca Pires Ramalho Cutrim - OAB/MA n.º 27.739. Advogado: Luiz Felipe Pires da Costa - OAB/MA n.º 22567. Advogado: Priscilla Maria Guerra Bringel - OAB-14647/PI. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** Giullia Rebeca Pires Ramalho Cutrim. **MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Após a produção da sustentação oral, o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva manteve o Parecer Prévio nº 5290/2024/GPROC3/PHAR. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso, somente para excluir o item 1.3 do Parecer Prévio PL-TCE nº 224/2023, mantendo a desaprovação das contas. **RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA:** PROCESSO Nº 821/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO LUÍS. CONSULTA. OUTROS. Responsável: EDUARDO SALIM BRAIDE. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. Após o voto do relator, pelo conhecimento da consulta e manifestação de acordo com o Relatório de Instrução nº 2177/2024-NUFISI, o Procurador Douglas Paulo da Silva solicitou vista dos autos. PROCESSO Nº 1287/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE MILAGRES DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: JOSE AUGUSTO CARDOSO CALDAS, ALINE SILVA CALDAS RODRIGUES. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e deferir o pedido de medida cautelar. PROCESSO Nº 1107/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE AFONSO CUNHA. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsáveis: ARQUIMEDES AMERICO BACELAR, TALES ALVES PARANHOS DO VALE. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e deferir a medida cautelar, para suspender o Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP. PROCESSO Nº 1110/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE AFONSO CUNHA. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsáveis: ARQUIMEDES AMERICO BACELAR, TALES ALVES PARANHOS DO VALE. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo como voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e

deferir a medida cautelar, para suspender o Pregão Presencial nº 08/2024. PROCESSO Nº 4551/2017 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE PEDRO DO ROSÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: MEIRE CELIA MEDEIROS SERRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4969/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO DE SAÚDE (FES/FMS). Responsável: MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 2586/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 2849/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: ALICON MONTEIRO DE FARIAS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3090/2018 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MATINHA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: NILTON CARLOS SILVA EVERTON. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3091/2018 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MATINHA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: RAIMUNDA DA SILVA BARROS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3092/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: RAIMUNDO VIANA DE OLIVEIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3215/2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE ITAPECURU MIRIM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: MARIA DO SOCORRO LAUAND FONSECA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3217/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: RITA DE CASSIA MENDES MARTINS SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3249/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS

PÚBLICOS. Responsável: GEONE BATISTA DO CARMO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3251/2018 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE BOM LUGAR. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: LUCIENE ALVES DUARTE. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3452/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: JOSE ORLANDO DOS SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3471/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINHA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: RAIMUNDA DA SILVA BARROS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3664/2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE DE ALTAMIRA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: REJANE ALVES DOS SANTOS MARINHO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3683/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAIBANO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ROSILENE QUEIROZ GUERRA DE SA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3693/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DE PARAIBANO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: CAROLINE DE ALMEIDA COIMBRA PEREIRA VELOSO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3909/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ABDORAL CARDOSO SANTOS JUNIOR. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4026/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: PEDRO JOSE ALVES DE CARVALHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4093/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: MARIA DO SOCORRO COSTA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4095/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB DE CIDELÂNDIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: FRANCISCO ROBERTO COELHO DE ARAUJO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4156/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: LEYRES DA SILVA PEREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4417/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APICUM-AÇU. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: KLEBER DOS SANTOS RABELO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4630/2018 - GABINETE DO PREFEITO DE GRAÇA ARANHA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: JOSENEWTON GUIMARAES DAMASCENO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4871/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: JOSE BENEDITO MENDES SANTOS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4893/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE DOM PEDRO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO DE SAÚDE (FES/FMS). Responsável: JOAQUIM AIRTOM OLIVEIRA JUNIOR. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4895/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO DE SAÚDE (FES/FMS). Responsável: ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4896/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS/FMAS). Responsável: MAGDA LETICIA ROCHA DOS SANTOS ARAUJO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4736/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM. REPRESENTAÇÃO. Responsável: CHRISTIANNE DE ARAUJO VARAO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Pablo Fernando Maranhão Melo - 22559. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não acolher as justificativas apresentadas, aplicar multas no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a responsável e apensar os autos às contas anuais.* **RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO:** PROCESSO Nº 505/2014 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. COMUNICADO. Responsável: OLGA MARIA LENZA SIMAO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas,*

decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 11311/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. AUDITORIA. Responsável: FELIPE COSTA CAMARAO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 9010/2017 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: CRISTIANE TRANCOSO DE CAMPOS DAMIAO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4997/2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DE LAGO VERDE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: RAIMUNDO ALMEIDA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3619/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PEDREIRAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: SIMAO CIRINEU LIMA REIS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3082/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SÃO JOÃO BATISTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ANA LUCIA MORENO FONSECA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 1904/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ELISE DE JESUS MENDES GUIMARÃES. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 8833/2014 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE AÇAILÂNDIA. APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS E CONTRATOS. LICITAÇÃO. Responsável: GLEIDE LIMA SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 11367/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: ADELMO DE ANDRADE SOARES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 9097/2016 - GABINETE DO PREFEITO DE SERRANO DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: HERMINIO PEREIRA GOMES FILHO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela abstenção de opinião, reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 5185/2016 - GABINETE DO PREFEITO DE ALDEIAS ALTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSE BENEDITO DA SILVA TINOCO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o*

voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela abstenção de opinião, reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 1734/2019 - GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE. APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS E CONTRATOS. CONTRATO. Responsável: CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 5068/2016 - GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: ALBERTO CARVALHO GOMES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 10498/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS. DENÚNCIA. Responsável: EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JUNIOR. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer a denúncia e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1575/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 4600/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURURUPU. RECURSO DE REVISÃO. Responsável: ALDO LUIS BORGES LOPES. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101. Advogado: Fabiana Borgneth de Araujo Silva - OAB-10611/MA. Advogado: Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento ao recurso, para modificar o julgamento das contas de irregular para regular, excluir o débito da alínea “c” e excluir a multa da subalínea “d” do Acórdão PL-TCE nº 439/2022. **RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO:** PROCESSO Nº 2861/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA DO GURUPI. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ANTONIO AILTON RIBEIRO BORGES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 5498/2017 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: SOLANGE DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4028/2014 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRESIDENTE DUTRA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: CIRO EVANGELISTA DE SOUZA NETO, HERMES GOMES DE SOUSA, CLAILSON NASCIMENTO BARROS, BENEDITO ANTONIO SOARES NOBREGA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Ilan Kelson de Mendonca Castro - OAB-8063-A/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO 1237/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE LUIS DOMINGUES. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: GILBERTO BRAGA QUEIROZ. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da representação e deferir a medida cautelar, para determinar ao município que se abstenha de admitir servidores, salvo os casos comprovadamente destinados à reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, enquanto os gastos com pessoal do Poder Executivo estiverem acima de 95%

do limite legal, ou seja, 51,3% da Receita Corrente Líquida. PROCESSO 1239/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: FRANCISCO ALVES DA SILVA. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da representação e deferir a medida cautelar, para determinar ao Município que se abstenha de admitir servidores, salvo os casos comprovadamente destinados à reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, enquanto os gastos com pessoal do Poder Executivo estiverem acima de 95% do limite legal, ou seja, 51,3% da Receita Corrente Líquida. PROCESSO 1254/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE NOVA COLINAS. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: JOSEI REGO RIBEIRO. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da representação e deferir a medida cautelar, para determinar ao Município que se abstenha de admitir servidores, salvo os casos comprovadamente destinados à reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, enquanto os gastos com pessoal do Poder Executivo estiverem acima de 95% do limite legal, ou seja, 51,3% da Receita Corrente Líquida. PROCESSO 1311/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: COCIFLAN SILVA DO AMARANTE. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da representação, deferir a medida cautelar para determinar ao Município que se abstenha de admitir servidores, salvo os casos comprovadamente destinados à reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, enquanto os gastos com pessoal do Poder Executivo estiverem acima de 95% do limite legal, ou seja, 51,3% da Receita Corrente Líquida. PROCESSO Nº 3440/2009 - GABINETE DO PREFEITO DE ESTREITO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: JOSÉ LOPES PEREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Ana Luiza Ferreira Cruz Cavalcanti - OAB/PI 8.460. Advogado: Angela Maria Rodrigues Viana - OAB-9474/MA. Advogado: Fernando Antonio Andrade de Araújo Filho - OAB/PI nº 11323. Advogado: Frederico Ferreira Cruz - OAB-19509-A/MA. Advogado: Jose Wilson Cardoso Diniz - OAB-6055-A/MA. Advogado: José Wilson Cardoso Diniz Júnior - OAB/PI 8.250. Advogado: Layse Ana Nascimento Morais Nogueira - OAB/PI 5.167. Advogado: Livia Arcângela Nascimento Morais Nogueira - OAB/PI 5.166. Advogado: Lorenna Liss Brandão Ferreira Wilburn - OAB/PI 5.343. Advogado: Nathalia Borges - OAB-15041/MA. Advogado: Paula Rossana Nascimento Lopes - OAB-10902/MA. Advogado: Sabrina de Sousa Araújo - OAB/PI 5.939. Advogado: Sibila Sponholz - OAB/MA 10.094. Advogado: Solange Pedrosa da Silva - OAB/MA 8.381. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso e manter o Acórdão PL-TCE nº 1046/2014. PROCESSO Nº 6536/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. DENÚNCIA. Responsável: ANTONIO JOSE SILVA SARAIVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao responsável. **RELATOR CONSELHEIRO DANIEL ITAPARY BRANDÃO:** PROCESSO Nº 5114/2014 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE TURIAÇU. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: JOAQUIM UMBELINO RIBEIRO, IZAURETE MELO RIBEIRO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Felipe de Jesus Moraes - OAB/MA 6.043. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 10132/2016 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. DENÚNCIA. Responsável: EDMAR SERRA CUTRIM. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3544/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE BACABEIRA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: OLGA MARIA DOS SANTOS PEREIRA CALVET.

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3699/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: FRANCISCO REMIR PIRES. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4037/2018 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ROSÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ESTATAIS (EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA). Responsável: CARLOS ANTONIO VIANA PEREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4323/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: JEAN CARLOS SILVA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4628/2018 - GABINETE DO PREFEITO DE TUTÓIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: ROMILDO DAMASCENO SOARES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu declarar a prescrição de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento, emitir parecer prévio pela abstenção de opinião e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 4763/2018 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE DUTRA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ESTATAIS (EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA). Responsável: JURAN CARVALHO DE SOUZA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4819/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: AURILIVIA CAROLINNE LIMA BARROS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3620/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: MARCEL EVERTON DANTAS SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA. Advogado: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB-10611/MA. Advogado: Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA. Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB-10255/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer e negar provimento aos embargos e manter inalterados os termos do Acórdão PL-TCE nº 758/2023.* PROCESSO Nº 3101/2018 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TCE. Responsável: EDMAR SERRA CUTRIM. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Carlos Vinicius Lauande Franco - OAB-11508/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3104/2018 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TCE. Responsável: EDMAR SERRA CUTRIM. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Carlos Vinicius Lauande Franco - OAB-11508/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 192/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsável: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL. Ministério Público: Jairo

Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 1474/2023 - CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE COROATÁ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: LUIS MENDES FERREIRA FILHO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Edmundo Soares do Nascimento Neto - OAB-14136/MA. Advogado: Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA. Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA. Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas.* PROCESSO Nº 1553/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSUE PINHO DA SILVA JUNIOR. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas.* **RELATORA CONSELHEIRA FLÁVIA GONZALEZ LEITE:** PROCESSO Nº 8538/2009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsáveis: RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA, CARLOS ROGERIOSANTOS ARAUJO, LEILA BRANDÃO SOUSA DE ANDRADE, ALTEMAR LIMA DE SOUSA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Bruna de Araujo Ferreira - OAB-9535/MA. Advogado: Carlos Roberto Feitosa Costa - OAB-3639/MA. Advogado: Evandro da Silva Brandao - OAB-6034/MA. Advogado: Flavio Vinícius Araújo Costa - OAB-9023/MA. Advogado: Jose Francisco Belem de Mendonca Junior - OAB-5313/MA. Advogado: Klayton Noboru Passos Nishiwaki - OAB-8513/MA. Advogado: Matheus da Rocha Monte - OAB-9155/MA. Advogado: Paulo Helder Guimaraes de Oliveira - OAB-4958/MA. Advogado: Renata Crisostomo de Castro e Silva - OAB-9054/MA. Advogado: Roberth Seguins Feitosa - OAB-5284/MA. Advogado: Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. Advogado: Vanderley Maria Gomes Sales Junior - OAB-12032/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4270/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: AGNALDO SANTANA SIQUEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4165/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: RAFAEL ACHILES PACHECO PEREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4342/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE HUMBERTO DE CAMPOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: BRUNO OLIVEIRA SILVA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4582/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: ELIZEU RODRIGUES FURTADO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 1846/2020 - SECRETARIA DE GOVERNO. ART. POLÍTICA, E SEGURANÇA PÚBLICA DE CAXIAS. DENÚNCIA. OUTROS. Responsável: FABIO JOSE GENTIL PEREIRA ROSA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB-12584/MA. Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB-11909/MA. Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB-10303/MA. Advogado: Luiz Felipe Pires da Costa - OAB/MA n.º 22567. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator,*

que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e considerar improcedente a denúncia, e acolher as alegações de defesa apresentadas pelo responsável. PROCESSO Nº 4672/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. DENÚNCIA. Responsável: JOSE EUDES SAMPAIO NUNES. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado - OAB-9117/MA. Advogado: Carlos Vinicius Lauande Franco - OAB-11508/MA. Advogado: Jose Antonio Aranha Rodrigues Filho - OAB-11250/M. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia, acolher parcialmente as alegações de defesa apresentadas e aplicar multa no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) ao responsável. O Presidente Marcelo Tavares Silva convocou o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão para assumir a presidência e ausentou-se da sessão. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO:** PROCESSO Nº 289/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ. DENÚNCIA. Responsável: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Flavio Olimpio Neves Silva - OAB-9623/MA. Advogado: Mailson Neves Silva - OAB-9437/MA. Advogado: Marcia Hadad Trinta - OAB-18248/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 2340/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ. DENÚNCIA. Responsável: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Flavio Olimpio Neves Silva - OAB-9623/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia, aplicar multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao responsável e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 3712/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. OUTROS ACOMPANHAMENTOS. Responsáveis: MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE, CARLOS EDUARDO DEOLIVEIRA LULA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB-12584/MA. Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB-11909/MA. Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB-10303/MA. Advogado: Fernanda Dayane dos Santos Queiroz - OAB-15164/MA. Advogado: Priscilla Maria Guerra Bringel - OAB-14647/PI. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 6081/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO, JOAO MURICY SILVA NUNES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, considerar os responsáveis revéis, aplicar multas nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à senhora Maria Paula Azevedo Desterro e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ao senhor João Muricy Silva Nunes e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 2943/2022 - CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: EMERSON LIVIO SOARES PINTO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA. Advogado: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB-10611/MA. Advogado: Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA. Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragao - OAB-12933/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas. PROCESSO Nº 6140/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. AUDITORIA. Responsável: JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu converter os autos em tomada de contas especial. PROCESSO Nº 5840/2023 - CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE COROATÁ. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: FRANCISCO CARVALHO BRANDAO, ANTONIO DA COSTA VELOSO FILHO, LUIS MENDES FERREIRA FILHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Ana Carolina Coelho Nascimento Cruz - OAB/DF n.º 39851. Advogado: Edmundo Soares do Nascimento Neto - OAB-14136/MA. Advogado: Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA. Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA. Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA. Procurador: Giulliane Correa Silva- CPF nº 049.714.903-61. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu acolher as alegações de defesa apresentadas

pelos responsáveis e arquivar os autos. PROCESSO Nº 9039/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE ARAME. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: JOAO MENEZES DE SOUZA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4114/2011 - COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ESTATAIS (EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA). Responsável: ANTHONY BODEN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3208/2012 - GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO GURUPI. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: EMANNUEL DA SILVA MARTINS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a existência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, emitir parecer prévio pela abstenção de opinião e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 5744/2012 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsáveis: JORGE HELENO BALDEZ, FLAVIA TEREZA DE FARIAS CORREA, CLAUDIO DONISETE AZEVEDO, DANIEL ESTEVES GUIMARAES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 2430/2014 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA. Responsáveis: CARLOS BATISTA TORRES DE ARRUDA, TANIA MARIA ARAUJO RODRIGUES, MARIO LEONARDO PEREIRA JUNIOR, ELITANIA MENDES PEREIRA, SEBASTIAO ALBUQUERQUE UCHOA NETO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Carlos Batista Torres de Arruda - 3767. Advogado: Mario Leonardo Pereira Junior - OAB-10003/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 6651/2016 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: JOSE FARIAS DE CASTRO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Antonio Goncalves Marques Filho - OAB-6527/MA. Advogado: Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 11731/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO. REPRESENTAÇÃO. Responsável: CID PEREIRA DA COSTA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 13498/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. OUTROS. Responsável: RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 5556/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: AUREA MARIA PEREIRA BOMFIM. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3142/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: BELZARINA SOUSA COSTA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do*

Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3644/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE JENIPELO DOS VIEIRAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ADIZON ALVES DA COSTA BARROSO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3648/2018 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ESTATAIS (EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA). Responsável: ALEXANDRE LUZ DE SOUSA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4102/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO DE TIMON. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4428/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: RAFAELA DA SILVA LIMA DE ANDRADE. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4430/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTA FILOMENA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ARISTON COSTA BANDEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4431/2018 - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SANTA FILOMENA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: IDAN TORRES CHAVES. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4845/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SUCUPIRA DO NORTE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ELI WILSON RIBEIRO COSTA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 5014/2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: LUARA LIMA PORTO CARVALHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 5015/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: LUARA LIMA PORTO CARVALHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos

autos. PROCESSO Nº 5016/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: DIOGO RIBEIRO AZEVEDO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5017/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.

RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ANTONIO BLECAUTE COSTA BARBOSA: *PROCESSO Nº 745/2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO. Responsável: MARCELO TAVARES SILVA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, decidiu pela aprovação da Resolução, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.*

PROCESSO Nº 2505/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDO FALCÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: MARIA RELMA SANTOS FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2774/2018 - FMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SENADOR LA ROCQUE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2955/2018 - FUNDO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE NOVA COLINAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: VARISALDO CASTRO LIMA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2988/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR LA ROCQUE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3098/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERI MIRIM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: RONALDO DA CONCEICAO CORREA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4474/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: JOSE PEREIRA DOS SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4903/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: LUZITELMA PENHA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do

Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4904/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: JOAO LUIS PEREIRA LIMA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4999/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: NESIA GOMES DE MOURA BRITO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 5043/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ALAIR BATISTA FIRMIANO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Alex Brunno Viana da Silva - OAB-12052/MA. Advogado: Daniel Endrigo Almeida Macedo - OAB-7018/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 6437/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: TUDES JOSE CARDOSO SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* O Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado ausentou-se da sessão. PROCESSO Nº 2133/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA. DENÚNCIA. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: LUCIANO DE SOUZA GOMES, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Aidil Lucena Carvalho - 12.584. Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - 11.909. Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - 10.303. Advogado: Fernanda Dayane dos Santos Queiroz - OAB-15164/MA. Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB-22075/MA. Advogado: Lorena Costa Pereira - OAB-22189/MA. Advogado: Matheus Araújo Soares - OAB-22034/MA. Advogado: Priscilla Maria Guerra Bringel - OAB-14647/PI. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso e manter o inteiro teor do Acórdão PL-TCE nº 550/2023.* PROCESSO Nº 6096/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE VIANA. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsável: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Isabela de Azevedo França Pereira - OAB-21.727/MA. Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - 10.255 (OAB/MA). Advogado: Stefany Dias Cardoso - OAB/MA N.º 22.440. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao responsável e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 2898/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA. Advogado: Álvaro Vítor Ribeiro Santos - OAB-20724/MA. Advogado: Carlos Victor Santos Malheiros - OAB-17685/MA. Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior - OAB-18023/MA. Advogado: Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas.* PROCESSO Nº 6030/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE AFONSO CUNHA. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: DANIELLE MUNIZ MARQUES, ARQUIMEDES AMERICO BACELAR. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Flavio Olimpio Neves Silva - OAB-9623/MA. Advogado: Mailson Neves Silva - OAB-9437/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 837/2023 - GABINETE DO

PREFEITO DE PEDRO DO ROSÁRIO. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsáveis: JAILSON DA CONCEICAO DOS SANTOS, DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e deferir o pedido de medida cautelar.* PROCESSO Nº 1536/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE NOVA COLINAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSEI REGO RIBEIRO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 1601/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ROMULO COSTA ARRUDA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 2653/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: RAIMUNDO ALVES CARVALHO, FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO, ELIAS RODRIGUES LIMA, OTAVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA, MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS, IZABELA MAR DOVAL. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer a representação e deferir o pedido de medida cautelar.* PROCESSO Nº 4537/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ITAPECURU MIRIM. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: LINDA MELO FRANCA FONTELES, BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO, HILTON CESAR NEVES DA SILVA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e considerar improcedente a representação e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES:** PROCESSO Nº 3985/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, KEZIA OLIVEIRA MOURA COSTA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4535/2014 - GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO - SAÚDE (FES/FMS). Responsável: JOSEMAR SOBREIRO OLIVEIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4554/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: JOAO JORGE DE WEBA LOBATO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4721/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsáveis: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, KEZIA OLIVEIRA MOURA COSTA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Joana Mara Gomes Pessoa Miranda - OAB/MA 8598. Advogado: Luciane Craveiro da Silva Cunha - OAB/MA 14317. Procurador: Alberto Carvalho Cunha - CPF 645.200.131-00 CRC/TO 981/O-0. Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/0-9. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer do recurso, reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4754/2014 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS

PATOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: WALDENIO DA SILVA SOUZA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4195/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE LAJEADO NOVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 7604/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO. TOMADA DE CONTAS. OUTROS. Responsável: LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3750/2017 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTREITO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ESTATAIS (EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA). Responsável: ANTONIO CARLOS GREGORES DE ARAUJO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4297/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4302/2017 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB DE SANTO AMARO DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: AURINETE FREITAS ALMEIDA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4437/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: JOSE ABREU DE OLIVEIRA FILHO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4795/2017 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PRESIDENTE VARGAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ANA LUCIA CRUZ RODRIGUES MENDES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3733/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE POÇÃO DE PEDRAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ROSENILDE LIMA DA SILVA SOUSA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3781/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAJÁ DO SENA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo

dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3809/2018 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: TIAGO RIBEIRO DANTAS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4088/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTRAL DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: ISMAEL MONTEIRO COSTA, LUIS JORGE COELHO BASTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Edmundo Soares do Nascimento Neto - OAB-14136/MA. Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA. Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA. Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza (CPF nº 609.184.193-95). Procurador: Giulliane Correa Silva - CPF nº 049.714.903-61. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4089/2018 - ENCARGOS GERAIS DE CENTRAL DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ISMAEL MONTEIRO COSTA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Edmundo Soares do Nascimento Neto - OAB-14136/MA. Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA. Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4215/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4744/2018 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO DE AMAPÁ DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: VARNIVON CRUZ DE SOUSA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4745/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO AMAPÁ DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: RAIMUNDO LEAL. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4905/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE DAVINÓPOLIS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: IRES PEREIRA CARVALHO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4022/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS. REPRESENTAÇÃO. OUTROS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB-19215/MA. Advogado: Bruno Milton Sousa Batista - OAB-14692-A/MA. Advogado: Gullit Vinicius Silva Barros - OAB-14814/MA. Advogado: Joao Ulisses de Britto Azedo - OAB-7631-A/MA. Advogado: Victor dos Santos Viegas - OAB-10424/MA.

DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, decidiu conhecer considerar improcedente os embargos, manter na íntegra a Decisão PL-TCE nº 826/2023 e arquivar os autos. PROCESSO Nº 6672/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. MONITORAMENTO. Responsável: ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 1529/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE MIRADOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Sâmara Santos Noletto Quirino - OAB/MA n.º 12.996. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3519/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: TATIENNE DA SILVA COSTA, FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, indeferir o pedido de medida cautelar e arquivar os autos.

Ficam adiados o julgamento/apreciação dos seguintes processos: da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, o processo nº 821/2024, com vista ao Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis e os processos nºs 4029/2021, suspenso na sessão de 10/4/2024, e 3396/2022, suspenso na sessão de 03/04/2024; da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, o processo nº 3141/2021, suspenso nesta sessão; da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, o processo nº 4089/2012, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 12/04/2023; da relatoria do Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, o processo nº 1012/2021, suspenso nesta sessão; da relatoria do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, os processos nºs 2698/2019, suspenso nesta sessão, e 4607/2017, com vista ao Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na sessão de 20/03/2024; da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, os processos nºs 2509/2022, suspenso nesta sessão, 3339/2013, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na sessão de 06/03/2024, 2531/2021, suspenso na sessão de 03/04/2024, e 6697/2022, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na sessão de 31/01/2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às doze horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Secretária-Executiva das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada em Sessão do Pleno.

Marcelo Tavares Silva

Presidente

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Daniel Itapary Brandão

Conselheiro

Flávia Gonzalez Leite

Conselheira

Antonio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro-Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro-Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro-Substituto

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Ata homologada na 32ª sessão ordinária do Pleno, realizada em 02/10/2024.

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em oito de maio de dois mil e vinte e quatro.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua décima terceira sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Marcelo Tavares Silva e com a presença do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, dos Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis. Ausentes os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão, Flávia Gonzalez Leite e o Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, em razão de participação em evento de comemoração dos 100 anos do TCE-SP, no período de 6 a 8 de maio de 2024. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e, submeteu à consideração do Pleno, para homologação, a ata da 38ª sessão ordinária do Pleno, realizada em 23/11/2022, e as atas da 32ª, 33ª, 34ª e 35ª sessões ordinárias do Pleno, realizadas em 06/09/2023, 13/09/2023, 20/09/2023 e 27/09/2023, respectivamente. Em seguida, passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes e distribuição de processos, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno desta Casa. **Sorteio:** processo nº 1390/2024, que trata de recurso de revisão da tomada de contas especial do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, de responsabilidade do Senhor Edmilson Moreira dos Santos, exercício financeiro de 2016, tendo como relator sorteado o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Relatores e ao Procurador de Contas para **comunicações, indicações, moções e requerimentos:** o Conselheiro João Jorge JinkingsPavão solicitou a suspensão de pauta dos processos nºs 3249/2010, 3256/2010, 5219/2017, 6709/2019 e 797/2021; o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães solicitou a suspensão de pauta dos processos nºs 2586/2023 e 5646/2019. Em seguida, o Pleno passou à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados ao final desta Ata. **RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO:** PROCESSO Nº 7553/2018 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO ROBERTO. APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS E CONTRATOS. CONTRATO. Responsável: RAIMUNDO GOMES DE LIMA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4773/2014 - GABINETE DO PREFEITO DE PERI MIRIM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO DE SAÚDE (FES/FMS). Responsável: JOAO FELIPE LOPES. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3794/2013 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE BEQUIMÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: CARLOS RESENDE PEREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 5672/2015 - GABINETE DO PREFEITO DE TURILÂNDIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO DE SAÚDE (FES/FMS). Responsável: DOMINGOS SAVIO FONSECA SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3092/2010 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO DE SAÚDE (FES/FMS). Responsáveis: SERGIO VICTOR TAMER, SEBASTIAO DJALMA GOMES, ODUVALDO SANTOS CRUZ, FERNANDO TADEU CARVALHO PIORSKI. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): LUIS PAULO CORREIA CRUZ - OAB-12193/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 11309/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. AUDITORIA. Responsável: FELIPE

COSTA CAMARAO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 9445/2012 - GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS. APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS E CONTRATOS. LICITAÇÃO. Responsável: JOÃO SILVA SOUSA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 6172/2011 - GABINETE DO PREFEITO DE SERRANO DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS. Responsável: VAGNO PEREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela abstenção de opinião, em razão da ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 6177/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: ALEX ANDREY LOPES DA SILVA, WALLAS GONCALVES ROCHA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) legal(is): Fabiana Borgneth de Araujo Silva - OAB-10611/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, acolher as razões de defesa apresentadas e determinar a inclusão da prefeitura na Matriz de Risco, nos termos estabelecidos pela Resolução TCE/MA nº 324/2020.* PROCESSO Nº 6865/2013 - SINCT - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS E CONTRATOS. LICITAÇÃO. Responsável: CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3141/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 1033/2022 - EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH. DENÚNCIA. Responsáveis: VINICIUS BOUERES DIOGO FONTES, MARCELO DUALIBE COSTA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB-10303/MA, Luiz Felipe Pires da Costa - OAB/MA n.º 22.567. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia, acolher as razões de defesa apresentadas pelos responsáveis e apensar os autos às contas anuais.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO:** PROCESSO Nº 1012/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO LUÍS. DENÚNCIA. OUTROS. Responsáveis: FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA BARROS, JOSE CLAUDIO COSTA RIBEIRO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Evandro da Silva Brandao - OAB-6034/MA, Inocencio Felix de Souza Neto - OAB-5406/MA, Paulo Helder Guimaraes de Oliveira - OAB-4958/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu considerar a denúncia improcedente e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3373/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: TIAGO RIBEIRO DANTAS. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 5807/2023 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsável: AIRTON MARQUES SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA, Elvis Alves de Souza - OAB-17499/MA, Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB-10611/MA, Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e determinar a realização de inspeção in loco.* PROCESSO Nº 4099/2013 -

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUIMARÃES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: WILLIAM GUIMARAES DA SILVA, ALEXANDRA KARINA DAS CHAGAS LINDOSO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 8827/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL. REPRESENTAÇÃO. Responsável: JADILSON DOS SANTOS COELHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) legal(is): Antonio Augusto Sousa - OAB-4847/MA, Cristian Fabio Almeida Borralho - OAB-8310/MA, Dayane Lianne Gomes dos Santos - OAB-10764/MA, Michelle dos Santos Sousa - OAB-13770/MA, Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB-7636/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3112/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PIO XII. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3523/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO DO ROSÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS MIGUENS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3916/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRESIDENTE VARGAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: HILTON CESAR NEVES DA SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4640/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: CRISTINA DE SOUSA COELHO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4878/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS DOMINGUES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: CELIANE RIKARLA ARAUJO CORREA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 5040/2018 - GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: JOAO CARVALHO DOS REIS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 2245/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÂNDIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: CIRAMAR DE JESUS FERREIRA MELO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES:** PROCESSO Nº 7132/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. DENÚNCIA. Responsável: FELIPE COSTA CAMARAO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes

legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 1043/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 3805/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE BOM JESUS DAS SELVAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: LUIS FERNANDO LOPES COELHO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Carlos Sergio de Carvalho Barros - OAB-4947/MA, Raul Guilherme Silva Costa - OAB-12936/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas.* PROCESSO Nº 409/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. DENÚNCIA. Responsáveis: JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, WELLINGTON DE SOUSA PINTO. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Representante(s) legal(is): Denis Fonseca Madrigano - OAB/SP nº 299.383, Fernanda Rodrigues Serdeira - OAB/SP nº 410.720, Haroldo Del Rei Almendro - OAB/SP nº 150.699, Igor Guilhen Cardoso - OAB/SP nº 306.033, Natalia Araujo Saad - OAB/SP nº 432.154, Nayara Alessandra Nascimento - OAB/SP nº 453.406. Procurador: Anderson Guilherme Couto Melo. Procurador: Nicolay Alves Rocha Campos. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3657/2013 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: WASHINGTON LUIS NOGUEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3664/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: WASHINGTON LUIS NOGUEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3189/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAÇUMÉ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: WELBERT MASCOTE SOUSA MAIA, FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA LIMA, MANOEL GONCALVES DE SOUZA LIMA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Antino Correa Noleto Junior - OAB-8130/MA, Samara Santos Noleto - OAB-12996/MA. Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4300/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) legal(is): Marciana de Moura Teixeira - OAB-6691/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela abstenção de opinião, em razão do reconhecimento da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 2830/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: MANOEL RODRIGUES SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 2977/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE

GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: JULIANA LOPES DE MORAIS BONFIM. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3735/2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POÇÃO DE PEDRAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: ANGELA MARIA BRITO GALVAO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 3798/2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SÃO JOÃO DOS PATOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4549/2018 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: JOSE PLACIDO SOUZA DE HOLANDA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4562/2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: MARIO SERGIO SILVA LINO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4565/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: HUGO RODOLFFO MAIA DE CASTRO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4839/2018 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE PRESIDENTE SARNEY. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: EUCLIDES RAMALHO FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4850/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DAVINÓPOLIS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: GREIZIELLE ALMEIDA CRUZ, IVANILDO PAIVA BARBOSA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 4931/2018 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DE PRESIDENTE SARNEY. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: EUCLIDES RAMALHO FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 1811/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE BURITI. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: LOURINALDO BATISTA DA SILVA, ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e*

de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. Ficam adiados o julgamento/apreciação dos seguintes processos: da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, os processos nºs 4029/2021, suspenso na sessão de 10/04/2024, 3396/2022, suspenso na sessão de 03/04/2024, e 821/2024, com vista ao Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis na sessão de 24/04/2024; da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, os processos nºs 3249/2010, 3256/2010, 5219/2017, 6709/2019 e 797/2021, suspensos nesta sessão; da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, o processo nº 4089/2012, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 12/04/2023; da relatoria do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, os processos nºs 3635/2015, 3983/2017, 4691/2017, 2773/2018, 2933/2018, 3207/2018, 3208/2018, 3221/2018, 3364/2018, 3366/2018, 3456/2018, 3457/2018, 3814/2018, 3816/2018, 4795/2018, 5004/2018, 3489/2022, 3756/2022, 6196/2022, 1441/2023, 2043/2023, 3486/2023, 3487/2023 e 3680/2023, adiados nesta sessão, e os processos nºs 4607/2017, com vista ao Conselheiro Álvaro César de França Ferreira na sessão de 20/03/2024, e 2698/2019, suspenso na sessão de 24/04/2024; da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, os processos nºs 5646/2019 e 2586/2023, suspensos nesta sessão, e os processos nºs 3339/2013, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 06/03/2024, 2531/2021, suspenso na sessão de 03/04/2024, 2509/2022, suspenso na sessão de 24/04/2024, e 6697/2022, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 31/01/2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Secretária-Executiva das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada em Sessão do Pleno.

Marcelo Tavares Silva

Presidente

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro-Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro-Substituto

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Ata homologada na 32ª sessão ordinária do Pleno, realizada em 02/10/2024.

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em doze de junho de dois mil e vinte e quatro.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua décima oitava sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Marcelo Tavares Silva e com a presença dos Conselheiros Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite, dos Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e, não havendo atas a serem homologadas, passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes e distribuição de processos, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno desta Casa. **Leitura:** processo nº 1856/2024 - a Câmara do município de Santa Filomena do Maranhão informa sobre a desaprovação das contas do prefeito Idan Torres Chaves, do exercício financeiro de 2017, em desacordo com o parecer prévio deste Tribunal. **Sorteio:** processo nº 1957/2024, que trata de recurso de revisão das contas da administração direta do município de São Francisco do Brejão, exercício financeiro 2013, de responsabilidade do Senhor Magnaldo Fernandes Gonçalves e da Senhora Edinalva Brandão Gonçalves, tendo como relator sorteado Conselheiro Daniel Itapary Brandão. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Relatores e ao Procurador de Contas para **comunicações, indicações, moções e requerimentos:** o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira solicitou a suspensão de pauta dos processos nºs 2696/2020 e 5710/2021 e a inclusão em pauta do processo nº 1335/2024 (representação); o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão solicitou a retirada de pauta do processo nº 2056/2022 e comunicou a devolução do processo nº 9929/2018, da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães; o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado solicitou a retirada de pauta do processo nº 9885/2012; o Conselheiro Daniel Itapary Brandão solicitou a retirada de pauta

do processo nº 1224/2018; a Conselheira Flávia Gonzalez Leite solicitou a inclusão em pauta do processo nº 979/2024 (representação) e declarou-se impedida, por lei, para discutir e votar nos processos nºs 5710/2021, da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, 11438/2012, da relatoria do Conselheiro João Jorge JinkingsPavão, 9885/2012, da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, 1224/2018, da relatoria do Conselheiro Daniel Itapary Brandão, 3339/2013, 5626/2021, 6697/2022 e 7733/2022, da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, e 5245/2016 e 3141/2020, da relatoria do Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto; o Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs 2719/2023 (consulta), 164/2024 (consulta) e 760/2024 (consulta); o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães solicitou a retirada de pauta do processo nº 5626/2021. Em seguida, o Presidente apresentou, para homologação, a Resolução TCE/MA nº 402/2024, que altera a Resolução TCE/MA nº 399/2024, que declarou inadimplentes os presidentes de câmaras, os gestores de institutos de previdência de servidores municipais e autarquias e os gestores estaduais que não apresentaram a prestação de contas anual referente ao exercício financeiro de 2023, e submeteu à consideração do Pleno o processo nº 1989/2024, que trata de projeto de Lei objetivando aumentar o quantitativo de membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar postos à disposição do TCE/MA, e o processo nº 1985/2024, que trata de exposição de motivos sobre proposta de realização de concurso público para o quadro de pessoal do Tribunal de Contas, e seu respectivo regulamento, visando autorização desta Presidência para a adoção de providências quanto a realização do levantamento do impacto orçamentário e financeiro junto à folha de pagamento, para a cobertura da despesa de nomeação de novos servidores concursados, a formalização, por meio de Portaria, de Comissão Especial para o estudo e organização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos de Procurador de Contas, Auditores e Técnicos Estaduais de Controle Externo. O Presidente informou, ainda, acerca de pedidos para produção de sustentação oral protocolados pelos senhores Josivaldo Oliveira Lopes, OAB/MA nº 5338, Valéria da Silva Viana, OAB/MA nº 21700, e Filipe Câmara Lins e Mello, OAB/MA nº 25109, a serem produzidas nos processos nº 5103/2014, da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, 9885/2012, da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, e 5626/2021, da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, prejudicada em razão da retirada do processo pauta. Em seguida, o Pleno passou à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados ao final desta Ata. **RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA:** PROCESSO Nº 5103/2014 - GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Álvaro Valadão Borges Neto - OAB/MA5.509. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** *Josivaldo Oliveira Lopes. Antes do início da sustentação oral, o senhor Josivaldo Oliveira Lopes levantou preliminar solicitando que seja apreciada a incidência de prescrição, em razão das contas serem do exercício financeiro 2013, com a consequente emissão de parecer prévio pela abstenção de opinião.* **MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** *Após a produção da sustentação oral, o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis manteve o Parecer nº 1577/2024/GPROC1/JCV.* **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso, somente para excluir os subitens 3, 4, 5, 11 e 14 do Parecer Prévio PL-TCE nº 144/2017, mantendo os demais termos.* **RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO:** PROCESSO Nº 9885/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ. DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Responsável: AGAMENON LIMA MILHOMEM. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Representante(s) legal(is): Antino Correa Noletto Junior - OAB-8130/MA, Sâmara Santos Noletto Quirino - OAB/MA n.º 12.996, Valéria da Silva Viana - OAB/MA 21.700. Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** Valéria da Silva Viana. **MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** *Após a sustentação oral, o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis alterou em banca o Parecer nº 2632/2021/GPROC2/FGL, pela prescrição e arquivamento dos autos. O Relator solicitou a retirada do processo de pauta.* **RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA:** PROCESSO Nº 3453/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: ALMIR DE JESUS LEITE SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Flavio Olimpio Neves Silva - OAB-9623/MA, Mailson Neves Silva - OAB-9437/MA, Thomas Edson de Araujo e Silva Junior - OAB-14477/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de*

*Contas, decidiu desconstituir a deliberação constante no Acórdão PL-TCE nº 684/2015 e determinar a reabertura de instrução processual dos autos. PROCESSO Nº 1335/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE SENADOR ALEXANDRE COSTA. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da representação e deferir o pedido de medida cautelar para determinar ao gestor que: 1) anule os atos de admissão de pessoal ocorridos no exercício financeiro de 2023 que não sejam reposição decorrentes de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; 2) se abstenha de admitir servidores, salvo os casos comprovadamente destinados à reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, enquanto os gastos com pessoal do Poder Executivo estiverem acima de 95% do limite legal, ou seja, 51,30% da Receita Corrente Líquida. PROCESSO Nº 10317/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsáveis: ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, LUIZ ROCHA FILHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 3056/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Adolfo Silva Fonseca - OAB-8372/MA, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB-9022/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 4188/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: EDSON BARROS COSTA JUNIOR. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB-10724/MA, Hilquias Cunha Ferreira - OAB-2782-E/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer e dar provimento parcial aos embargos, somente para alterar a redação do cabeçalho do Acórdão PL-TCE nº 3/2024 a fim de incluir o nome do representante legal. PROCESSO Nº 2368/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE JENIAPÓ DOS VIEIRAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 2602/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: SEZOSTRIS FRANCISCO PAE LIMA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 1501/2023 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Alex Brunno Viana da Silva - OAB-12052/MA, Caio Cesar de Oliveira Luciano - OAB-11798/MA, Luiz Carlos Ferreira Cezar - OAB-15573/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas. PROCESSO Nº 191/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsável: MARCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e considerar improcedente a representação, indeferir o pedido de medida cautelar e arquivar os autos. **RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO:** PROCESSO Nº 4438/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: VAGTONIO BRANDAO DOS SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB-6499/MA, Ludimila Rufino Borges Santos - OAB-17241/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento ao recurso, para desconstituir o Parecer Prévio PL-TCE nº 48/2022 e emitir novo parecer prévio*

*pela aprovação das contas. PROCESSO Nº 2187/2020 - GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ANTONIO SOARES DE SENA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas. PROCESSO Nº 8901/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS. REPRESENTAÇÃO. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA. Responsável: DEUSIMAR SERRA SILVA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e considerar improcedente a representação e arquivar os autos. PROCESSO Nº 3574/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: JOSIVAN GARRETO DA SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 1540/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: CONCEICAO DE MARIA CUTRIM CAMPOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 5624/2012 - COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. Responsável: VALDOMIRO ABRAAO PERSCH. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Aldo de Mattos Sabino Junior - OAB-7203-A/MA. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis modificou, em banca, o Parecer nº 211/2013/GPROC1/JCV para acompanhar o voto do Relator. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 11438/2012 - SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. Responsável: JOSÉ HENRIQUE AGUIAR SILVA MURAD. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis modificou em banca o Parecer nº 160/2017/GPROC2/FGL para acompanhar o voto do Relator. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 11129/2012 - SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. Responsável: JOSÉ HENRIQUE AGUIAR SILVA MURAD. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis modificou em banca o Parecer nº 784/2017/GPROC3/PHAR para acompanhar o voto do Relator. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 11440/2012 - SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. Responsável: JOSÉ HENRIQUE AGUIAR SILVA MURAD. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis modificou em banca o Parecer nº 117/2017/GPROC4/DPS para acompanhar o voto do Relator. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. **RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO:** PROCESSO Nº 6713/2018 - GABINETE DO PREFEITO DE CIDELÂNDIA. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Ana Karina Pedrosa de Carvalho - OAB-35280/PE, Antonio Goncalves Marques Filho - OAB-6527/MA, Augusto César Lourenço Brederodes - OAB-49778/PE, Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB-11338/PE, Fernando Mendes de Freitas Filho - OAB-17232/PE, Marcus Aurelio Borges Lima - OAB-9112/MA, Mirian Marla de Medeiros Nunes Lima - OAB-10109/MA, Romualdo Silva Marquinho - OAB-9166/MA, Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e julgar procedente a representação, julgar ilegal a Concorrência Pública nº 001/2018 e os atos dela decorrentes, aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil*

reais) ao senhor Onyklley Fatiano Domingos Soares, indeferir o pedido do escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 5841/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO LUÍS. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsável: EDUARDO SALIM BRAIDE. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e considerar improcedente a representação, indeferir o pedido de medida cautelar e arquivar os autos. **RELATOR CONSELHEIRO DANIEL ITAPARY BRANDÃO:** PROCESSO Nº 4989/2018 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE AÇAILÂNDIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 4138/2020 - GABINETE DO PREFEITO DE CENTRAL DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: ISMAEL MONTEIRO COSTA, TATIANA LISBOA SANTANA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Edmundo Soares do Nascimento Neto - OAB-14136/MA, Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA, Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA. Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza, CPF nº 609.184.193-95. Procurador: Giulliane Correa Silva - CPF nº 049.714.903-61. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu aplicar multa solidária no valor de 2.000,00 (dois mil reais) aos responsáveis e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 4178/2020 - GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA. FISCALIZAÇÃO. Responsáveis: ELI MONTEIRO MOURA, MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu aplicar multas solidárias no valor total de 8.000,00 (oito mil reais) aos responsáveis e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 3003/2021 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ANDRE SANTOS DOURADO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB-10255/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3583/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO VALE. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 4792/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DA PEDRA. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA, Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar improcedente a representação e apensar os autos às contas anuais. **RELATORA CONSELHEIRA FLÁVIA GONZALEZ LEITE:** PROCESSO Nº 979/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE TIMON. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu referendar a medida cautelar concedida através da Decisão Monocrática nº 4/2024/FGL/GCONS7 e determinar ao município que: 1) se abstenha de admitir servidores, salvo os casos comprovadamente destinados à reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; 2) se abstenha de efetuar o pagamento de hora extra, ressalvadas as hipóteses previstas da LDO, enquanto os

gastos com pessoal do Poder Executivo estiverem acima do limite prudencial. PROCESSO Nº 2610/2008 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUZA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) legal(is): Flavio Vinícius Araujo Costa - OAB-9023/MA, Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu desconstituir voto proferido na sessão do Pleno de 05/06/2019 e reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 2886/2009 - GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsáveis: OSVALDO GAMA DE ALBUQUERQUE, GESIEL GOMES BRAZ, NATHALIA CRISTINA BRAS MENDONCA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724, Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB-5759/MA, Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307, Nathalia Fernandes Arthuro - OAB-7190/MA, Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB-10599/MA, Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837, Thainara Cristiny Sousa Almeida Espindola - OAB-8252/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu desconstituir o voto proferido na sessão do Pleno de 24/05/2017 e reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3355/2011 - GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: JOSE RIBAMAR RIBEIRO FONSECA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527, Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu desconstituir o voto proferido na sessão do Pleno de 09/08/2017 e reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3355/2011 - (apensado nº 3347/2011-TCE/MA) - GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Responsável: JOSE RIBAMAR RIBEIRO FONSECA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527, Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu desconstituir o voto proferido na sessão do Pleno de 09/08/2017 e reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3355/2011 - (apensado nº 3343/2011-TCE/MA) - GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Responsável: JOSE RIBAMAR RIBEIRO FONSECA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527, Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu desconstituir o voto proferido na sessão do Pleno de 09/08/2017 e reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 3355/2011 - (apensado nº 3350/2011-TCE/MA) - GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. Responsável: JOSE RIBAMAR RIBEIRO FONSECA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527, Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu desconstituir o voto proferido na sessão do Pleno de 09/08/2017 e reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 4241/2011 - GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) legal(is): Edmundo Soares do Nascimento Neto - OAB-14136/MA, Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA, Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA, Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu desconstituir o voto proferido na sessão do Pleno de 06/08/2016 e

reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 8220/2018 - GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES. APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS E CONTRATOS. CONTRATO. Responsável: JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Flavio Olimpio Neves Silva - OAB-9623/MA, Mailson Neves Silva - OAB-9437/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu acolher as alegações de defesa apresentadas pelos senhores José de Ribamar Leite de Araújo e Jaime Anglada Cruillas Neto, representante legal da empresa J. A Cruillas Neto, e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES:** PROCESSO Nº 9929/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO. RECURSO DE REVISÃO. Responsável: ANTONIO VITORINO DE BRITO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** *Processo devolvido pelo Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, com voto divergente pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de revisão, modificando o julgamento das contas para regular com ressalvas, mantendo a multa. O Relator ratificou o voto proferido na sessão de 22/05/2024, pelo não conhecimento do recurso de revisão. Votaram, acompanhando o voto divergente do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite. O Presidente declarou vencedor, por maioria, o voto do Revisor.* PROCESSO Nº 9009/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, MARINA LOPES ROQUE GODINHO, DEIMISON NEVES DOS SANTOS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu acolher o pedido formulado pela NUFIS-2 para reconsiderar a inspeção determinada pela Decisão PL-TCE nº 441/2021, excluir a alínea “d” da Decisão PL-TCE nº 441/2021, e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 704/2020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: ALDY SILVA SARAIVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar irregular a tomada de contas especial, com imputação de débito no valor de R\$ 203.168,61 (duzentos e três mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) e multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao responsável e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 2099/2021 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL. DENÚNCIA. Responsáveis: LARISSA DE MARIA SCHALCHER MENDES ALMEIDA, AMAURY SANTOS ALMEIDA, CLAUDIONOR ARAUJO FILHO, TENER MARQUES MUNIZ COSTA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Felipe de Jesus Moraes - OAB-6043/MA, Luciane Craveiro da Silva Cunha - OAB-14317/MA, Max Sousa Matos - OAB-21389/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar procedência à denúncia, aplicar multa solidária no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) aos senhores Amaury Santos Almeida e Claudionor Araújo Filho, multa individual no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) à senhora Larissa de Maria Schalcher Mendes Almeida e multa individual no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao senhor Tener Marques Muniz Costa, e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 7890/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE GODOFREDO VIANA. REPRESENTAÇÃO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: SHIRLEY VIANA MOTA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB-8598/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso, manter na íntegra o Acórdão PL-TCE nº 354/2023 e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3788/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: THYAGO MORAIS DE BRITO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 7378/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsáveis: GENILDE MATOS MAIA, GUSTAVO SANTOS MEDEIROS, LUCIANA SETUBAL LOPES, JOAO CARLOS BRAGA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA, Christian Silva de Brito - OAB-16919/MA, Fabiana Borgneth de

Araujo Silva - OAB-10611/MA, Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, acolher as alegações de defesa, determinar a inclusão das informações concernentes à rescisão dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 003/2021 no Portal da Transparência do Município e arquivar os autos. PROCESSO Nº 7733/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Representante(s) legal(is): Luiza de Fatima Amorim Oliveira - OAB/MA 24646. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento à representação, aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao responsável e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 1614/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE TIMBIRAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ANTONIO BORBA LIMA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas. PROCESSO Nº 1763/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO. DENÚNCIA. Responsável: JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA, Iradson de Jesus Souza Aragao - OAB-12933/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos. PROCESSO Nº 2106/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: ITAMAR NUNES VIEIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, indeferir o pedido de medida cautelar e apensar os autos às contas anuais. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ANTONIO BLECAUTE COSTA BARBOSA:** PROCESSO Nº 2856/2018 - GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsáveis: MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA, EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS, JOAO CARVALHO DA ROCHA, FABIANA DE PAIVA LIMA, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, ROSARIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Carlos Sergio de Carvalho Barros - OAB-4947/MA, Emilio Carlos Murad Filho - OAB-12341/MA, Marcus Vinicius da Silva Santos - OAB-7961/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas, aplicar multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao senhor Emídio Augusto Gomes Pinto Caldas e excluir integralmente a responsabilidade das Senhoras Thalita e Silva Carvalho Dias, Rosária de Maria e Silva Carvalho Dias, do Senhor Michael Christopher Lima de Sousa, da Senhora Fabiana de Paiva Lima e do Senhor João Carvalho da Rocha. PROCESSO Nº 6654/2020 - GABINETE DO PREFEITO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS. DENÚNCIA. Responsáveis: GLAUBER CARDOSO AZEVEDO, VILIANE NUNES OLIVEIRA DA COSTA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia, excluir a responsabilidade do Senhor Glauber Cardoso Azevedo, aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Senhora Viliane Nunes Oliveira da Costa e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 781/2023 - GABINETE DO VICE PREFEITO DE IMPERATRIZ. REPRESENTAÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da representação e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1434/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE BACURITUBA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: LETICIA LIBIA BARROS COSTA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 275/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsável: FRANCISCO NERES MOREIRA POLICARPO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de

acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, indeferir o requerimento de medida cautelar e arquivar os autos. PROCESSO Nº 164/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE. CONSULTA. Responsável: JOSE SOARES DA CRUZ NETO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da consulta e respondê-la nos seguintes termos: 1) a utilização do Sistema de Registro de Preços é adequada em situações em que a demanda é incerta, seja em relação a sua ocorrência, seja no que concerne à quantidade de bens a ser demandada; 2) não é recomendável a utilização do sistema de registro de preços por falta de observância aos comandos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por afronta aos princípios da razoabilidade e da finalidade, quando as especificidades da licitação e de seu objeto indicam que só será possível a contratação de apenas um item, ou quando não for possível a contratação de itens isolados em decorrência da indivisibilidade das partes que compõem o objeto, sendo, conseqüentemente, impossível a adesão a ata de registro de preços nesses casos; 3) os contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preços firmados em decorrência do disposto no item anterior serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação; 4) os processos licitatórios e as contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, serão por eles regidos, desde que a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta tenha ocorrido até 29 de dezembro de 2023 e a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta, de acordo com o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; 5) as atas de registro de preços podem ser objeto de adesão por órgãos e entidades não participantes da licitação, na forma de regulamento próprio, até a sua vigência, ainda que publicadas após 29 de dezembro de 2023, desde que a opção escolhida pela legislação revogada tenha sido expressamente indicada no edital de licitação, de acordo com o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PROCESSO Nº 760/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS. CONSULTA. Responsável: VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO. Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Tamires Silva e Sá, OAB/PI nº 13.627. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da consulta e respondê-la nos seguintes termos: 1) os processos licitatórios e as contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, serão por elas regidas, desde que a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta tenha ocorrido até 29 de dezembro de 2023 e a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta, de acordo com o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; 2) as atas de registro de preços podem ser objeto de adesão por órgãos e entidades não participantes da licitação, na forma de regulamento próprio, até a sua vigência, ainda que publicadas após 29/12/2023, desde que a opção escolhida pela legislação revogada tenha sido expressamente indicada no edital de licitação, de acordo com o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PROCESSO Nº 2719/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS. CONSULTA. Responsável: MOISES COELHO E SILVANETO. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da consulta e respondê-la nos seguintes termos: 1) na fixação da despesa e na previsão da receita do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o limite de que trata o art. 29-A da Constituição Federal, deve ser considerada a população do município no exercício anterior, assim como é considerada a receita tributária e as transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal; 2) o aumento populacional publicado oficialmente deve ser considerado para a fixação da despesa e previsão da receita do Poder Legislativo Municipal no exercício em curso à publicação e para execução orçamentária no exercício subsequente. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO:** PROCESSO Nº 4193/2014 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: ELY JOSELIO MONTEIRO BEZERRA DA SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Charles Nunes Ferreira - OAB/MA 21.892, Sergio Murilo de Paula Barros Muniz - OAB-4313/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao responsável. PROCESSO Nº 5245/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ. PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: RIVALDO PEREIRA SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 3141/2020 - GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ALBERICO DE FRANCA FERREIRA FILHO. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas. O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira declarou-se suspeito para discutir e votar na relatoria deste processo.* PROCESSO Nº 3208/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE NINA RODRIGUES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Isabela de Azevedo França Ferreira - OAB/MA Nº 21.727, Juliana Souza Reis - OAB-21111/MA, Pedro Durans Braid Ribeiro - 10.255 (OAB/MA). *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 4436/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE CAROLINA. APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS E CONTRATOS. CONTRATO. Responsáveis: ERIVELTON TEIXEIRA NEVES, JOSE ESIO OLIVEIRA DA SILVA, PEDRO DA SILVA SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Edmar de Sousa Costa Neto - OAB-19657/MA, João Leonardo Veras Magalhães - OAB-MA 23064, Jofran Conceição da Silva Filho - OAB-MA 22542, Pedro Henrique de Sousa Costa - OAB/MA nº 21979. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu apensar os autos às contas anuais. Ficam adiados o julgamento/apreciação dos seguintes processos:* da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira os processos nºs 2696/2020 e 5710/2021, suspensos nesta sessão; da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, os processos nºs 3936/2020, suspenso na sessão de 05/06/2024, e 6094/2020, suspenso na sessão de 15/05/2024; da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, o processo nº 4089/2012, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 12/04/2023; da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, os processos nºs 3339/2013, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 06/03/2024 e 6697/2022, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na sessão de 31/01/2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Secretária-Executiva das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada em Sessão do Pleno.

Marcelo Tavares Silva

Presidente

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Daniel Itapary Brandão

Conselheiro

Flávia Gonzalez Leite

Conselheira

Antonio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro-Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro-Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro-Substituto

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Ata homologada na 32ª sessão ordinária do Pleno, realizada em 02/10/2024.

Pauta

Pauta da 33ª sessão Ordinária do Pleno
09/10/2024

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
 - 2 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
 - 3 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
 - 4 Conselheiro Daniel Itapary Brandão
 - 5 Conselheira Flávia Gonzalez Leite
 - 6 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
 - 7 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
 - 8 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
- 1 - Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

1 - PROCESSO: 4127 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GRAÇA ARANHA

RESPONSÁVEIS: Josenewton Guimaraes Damasceno (364.485.673-72).

PARTE: JOSENEWTON GUIMARAES DAMASCENO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 8082 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Autoridade administrativa

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2005

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM

RESPONSÁVEIS: Christianne De Araujo Varao (959.624.333-00), Nadia Nascimento De Brito (021.949.493-21).

PARTE: Ministério da Fazenda

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2993 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

RESPONSÁVEIS: Joao Fredson Alves De Carvalho (776.187.263-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3793 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: CHEFIA DE GABINETE DE PINHEIRO

RESPONSÁVEIS: Joao Luciano Silva Soares (839.465.943-87).

PARTE: JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FLAVIO OLIMPIO NEVES SILVA - OAB-9623/MA;

Advogado: MAILSON NEVES SILVA - OAB-9437/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: -

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 4

2 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 4802 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARÚ

RESPONSÁVEIS: Francisco Vieira Alves (254.568.223-34).

PARTE: FRANCISCO VIEIRA ALVES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: RODRIGO REIS COSTA - OAB-17300/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 18/09/2024.

2 - PROCESSO: 560 / 2022

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Francilene Paixao De Queiroz (031.943.033-25).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 18/09/2024.

Total de Processos: 2

3 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 4089 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE MONÇÃO

RESPONSÁVEIS: Paula Francinete Da Silva Nascimento (711.352.273-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza - CPF nº 609.184.193-95;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 12/04/2023, APÓS O VOTO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 4389 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Luciano De Souza Gomes (000.212.713-05), Vanderly De Sousa Do Nascimento Monteles (927.343.593-91).

PARTE: VANDERLY DE SOUSA NASCIMENTO MONTELES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: Ana Luiza Martins de Souza - OAB/MA nº 22.839;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: Luiz Felipe Pires da Costa - OAB/MA n.º 22567;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 18/09/2024.

3 - PROCESSO: 6341 / 2018

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CIDELÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (377.377.244-00), Fernando Augusto Coelho Teixeira (033.642.983-51).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: RODRIGO REIS COSTA - OAB-17300/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA NA SESSÃO DE 21/08/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E LEITURA DO RELATÓRIO DO RELATOR.

4 - PROCESSO: 2059 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE RIACHÃO

RESPONSÁVEIS: Ruggero Felipe Menezes Dos Santos (043.390.013-09).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 4

4 - Conselheiro Daniel Itapary Brandão

1 - PROCESSO: 1242 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Emmanuel Da Cunha Santos Aroso Neto (269.629.263-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3595 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE JUSCELINO

RESPONSÁVEIS: Jose Magno Dos Santos Teixeira (614.084.683-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2102 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

RESPONSÁVEIS: Alberto Pessoa Bastos (099.288.187-03).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 1478 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR

RESPONSÁVEIS: Francisco Flavio Lima Furtado (396.299.293-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 4

5 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 3747 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ

RESPONSÁVEIS: Jozias Lima Oliveira (202.018.263-72), Maria Iris Lima De Oliveira (432.477.253-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3855 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Carla Luciana Nunes De Melo (467.576.273-53), Francisco Antonio Fernandes Da Silva (270.272.283-00), Luciene Furtado Nascimento (691.610.464-34), Sy S Day Raposo De Magalhaes (695.143.993-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Aidil Lucena Carvalho - 12.584;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4207 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ DO MEIO

RESPONSÁVEIS: Gilberto Barros Freire (406.403.703-06), Raimundo Mendes Damasceno (336.962.173-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 4940 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

RESPONSÁVEIS: Joao De Jesus Campos Andrade (431.616.263-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 3901 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Francisco Das Chagas Rocha (315.426.973-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 5839 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEDITO LEITE

RESPONSÁVEIS: Laureano Da Silva Barros (730.632.903-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 5840 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BENEDITO LEITE

RESPONSÁVEIS: Laureano Da Silva Barros (730.632.903-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 4731 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA

RESPONSÁVEIS: Jose Jailton Ferreira Santos (854.344.003-30), Maria Josenilda Cunha Rodrigues (476.372.342-15), Valdirene Silva E Silva (056.278.033-55).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: STEVERSON MARCUS SALGADO MEIRELES LINHARES - OAB-19045/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 5510 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Josemar Dos Santos Carvalho (036.389.893-05).
PARTE: NUFIS II LIDER 1
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
10 - PROCESSO: 1027 / 2023
NATUREZA: Denúncia
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PERIMIRIM
RESPONSÁVEIS: Danielle Santos (046.418.623-46), Erica De Jesus Siqueira (877.079.423-53), Thyelle Cunha Pereira (609.582.633-02).
PARTE: -
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
11 - PROCESSO: 1514 / 2023
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DOS RODRIGUES
RESPONSÁVEIS: Valdemar Sousa Araujo (452.372.711-20).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;
Advogado: ANNA CAROLINE BARROS COSTA - OAB-17728/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA NA SESSÃO DE 10/07/2024, APÓS O VOTO DA RELATORA.
12 - PROCESSO: 431 / 2024
NATUREZA: Denúncia
ESPÉCIE: Cidadão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
RESPONSÁVEIS: Maelio Cesar Freitas Dos Santos (508.601.433-68), Raimundo Nonato Carvalho (099.156.133-34).
PARTE: -
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 12
6 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
1 - PROCESSO: 3924 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SAMBAÍBA
RESPONSÁVEIS: Raimundo Santana De Carvalho Filho (094.420.223-34).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração, interposto por Raimundo Santana de Carvalho Filho, Prefeito de Sambaíba/MA, exercício financeiro de 2015, em face do Parecer Prévio PL-TCE n.º 167/2021. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA n.º 824, de 26 de agosto de 2024.

2 - PROCESSO: 6004 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Lucio Flavio Araujo Oliveira (781.431.103-97).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Ana Karina Pedrosa de Carvalho - OAB-35280/PE;

Advogado: Augusto César Lourenço Brederodes - OAB-49778/PE;

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB-11338/PE;

Advogado: Fernando Mendes de Freitas Filho - OAB-17232/PE;

Advogado: FILIPE CAMARA LINS E MELLO - OAB-34882/PE;

Advogado: LUCAS DE MORAES ARAÚJO GOMES - OAB-56928/PE;

Procurador: Jonilson Almeida Viana - Procurador Geral do Município - OAB-4516/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração, interposto por Lúcio Flávio Araújo Oliveira, Prefeito de Itinga do Maranhão/MA, em face Acórdão PL – TCE/MA n.º 577/2023. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA n.º 824, de 26 de agosto de 2024.

3 - PROCESSO: 3104 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LUIS DOMINGUES

RESPONSÁVEIS: Gilberto Braga Queiroz (587.514.242-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 1448 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Jose Farias De Castro (160.776.953-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA n.º 824, de 26 de agosto de 2024.

5 - PROCESSO: 1475 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU

RESPONSÁVEIS: Aldo Luis Borges Lopes (471.133.913-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES - OAB-10611/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Processo apensado n.º 2254/2023-TCE/MA (Acompanhamento do Índice de Efetividade da

Gestão Municipal/IEGM).

6 - PROCESSO: 4125 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Aluisio Silva Sousa (237.866.633-00), Antonio Jose Ferreira Lima Filho (675.984.983-34).

PARTE: MPMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Renan Rodrigues Sorvos - Procurador-Geral do Município de Açailândia - OAB-9519/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

7 - PROCESSO: 2214 / 2024

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PENALVA

RESPONSÁVEIS: Ronildo Campos Silva (011.914.263-51).

PARTE: RONILDO CAMPOS SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 7

7 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 3339 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (691.253.093-15), Maria Nely Da Silva De Araujo (728.422.453-34), Olga Rodrigues De Souza (149.715.003-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR - OAB-8130/MA;

Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

Procurador: Fernando de Macedo Ferras Melo Gomes - CPF 291.587.348-80;

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80 ;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração. Recorrente: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (Prefeito).

VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 06/03/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 6697 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Bernardete De Lourdes Veiga Ferreira (279.883.503-82), Paulo Herberth Neves Cabral (966.937.203-82).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSE ODILON RODRIGUES AVILA - OAB-20023/MA;

Advogado: TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS - OAB-10659/MA;

Advogado: VITOR EDUARDO MARQUES CARDOSO - OAB-6116/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE

31/01/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

3 - PROCESSO: 3058 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jorge Eduardo Goncalves De Melo (558.520.093-34).

PARTE: 000

REPRESENTANTE(S)LEGAL(IS): Advogado: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA - OAB-9022/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 02/10/2024.

Total de Processos: 3

8 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 1326 / 2019

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BACURI

RESPONSÁVEIS: Jose Baldoino Da Silva Nery (332.133.133-00), Washington Luis De Oliveira (425.175.323-20).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Ana Cristina Aguilar Viana - OAB-68457/PR;

Advogado: André Leonardo Meerholz - OAB-56113/PR;

Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847;

Advogado: CRISTIAN FABIO ALMEIDA BORRALHO - OAB-8310/MA;

Advogado: Fernanda Coelho - OAB-54737/PR;

Advogado: Fernanda Machado Lopes - OAB-76108/PR;

Advogado: Francisco Augusto Zardo Guedes - OAB-35303/PR;

Advogado: Julio Cesar Brotto - OAB-21600/PR ;

Advogado: MICHELLE DOS SANTOS SOUSA - OAB-13770/MA;

Advogado: Pedro Henrique Gallotti Kenicke - OAB/PR 65.870;

Advogado: René Ariel Dotti - OAB-2612/PR;

Advogado: Rogéria Fagundes Dotti - OAB-20900/PR;

Advogado: Vanessa Cristina Cruz Schemeta - OAB-27134/PR;

Advogado: ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO - OAB-7636/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 2712 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS

RESPONSÁVEIS: Elberth Leitao Santos Junior (558.587.323-72), Luis Felipe Oliveira De Carvalho (033.333.953-39).

PARTE: LIDER7/NUFIS1

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: José Evaldo Ribeiro Filho - 27397;

Advogado: Luiza de Fatima Amorim Oliveira - OAB/MA 24646;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4793 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS

RESPONSÁVEIS: Luis Felipe Oliveira De Carvalho (033.333.953-39).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: José Evaldo Ribeiro Filho - 27397;

Advogado: Luiza de Fatima Amorim Oliveira - OAB/MA 24646;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 3

Total de Processos da Pauta: 39

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 02 de outubro de 2024

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente do Pleno

Primeira Câmara

Pauta

Pauta da 24ª sessão Ordinária da 1ª Câmara
08/10/2024

RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheira Flávia Gonzalez Leite

2 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

3 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

4 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 1192 / 2006

NATUREZA: Processo administrativo

ESPÉCIE: Encaminha Cópia de Documento (documento)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2006

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Helena Maria Duailibe Ferreira (252.521.943-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 2858 / 2008

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SÃO MATEUS

RESPONSÁVEIS: Rivoredo Barbosa Wedy (059.641.130-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 5431 / 2008

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Maria Do Socorro Almeida Waquim (079.110.093-68).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Keno de Jesus Sodré de Souza - OAB-MA 8328;

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550;

Advogado: Renato Arlen Sousa Botelho - OAB/MA 7963;

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida - OAB/MA8252;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

4 - PROCESSO: 1515 / 2010

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Fundo público – Saúde (FES/FMS)**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2009**ENTIDADE:** FES - UNIDADE MISTA DE CARUTAPERA**RESPONSÁVEIS:** Renata Cristina Da Costa Aragao (471.503.003-91).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: WERBRON GUIMARAES LIMA - OAB-8188/MA;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

5 - PROCESSO: 2414 / 2010

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Fundo público – Saúde (FES/FMS)**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2009**ENTIDADE:** FES - CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO REGO**RESPONSÁVEIS:** Carlos Dino Penha (198.183.353-68).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

6 - PROCESSO: 3656 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Delmar Barros Da Silveira Sobrinho (522.678.903-30).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

7 - PROCESSO: 3679 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Delmar Barros Da Silveira Sobrinho (522.678.903-30).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

8 - PROCESSO: 3692 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**RESPONSÁVEIS:** Manuel De Jesus Martins Rodrigues (248.401.653-00).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

9 - PROCESSO: 4370 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Fundo público – Saúde (FES/FMS)**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**RESPONSÁVEIS:** Indalecio Wanderley Vieira Fonseca (479.873.244-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -

10 - PROCESSO: 4320 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE LAGOA DO MATO**RESPONSÁVEIS:** Mauro Da Silva Porto (309.323.193-00).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

11 - PROCESSO: 4808 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**RESPONSÁVEIS:** Aldenicio Ribeiro Cavalcante (036.204.398-18).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

12 - PROCESSO: 3048 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Fundo público – Saúde (FES/FMS)**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2014**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO DO GUILHERME**RESPONSÁVEIS:** Maria Deusdete Lima Cunha Rodrigues (810.992.663-00).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

13 - PROCESSO: 3278 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo**ESPÉCIE:** Prefeito Municipal**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2014**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA**RESPONSÁVEIS:** Wellryk Oliveira Costa Da Silva (656.688.473-49).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 4387 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

RESPONSÁVEIS: Irapoan De Sousa Aguiar (197.006.793-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 6669 / 2015

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES

RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Leite De Araujo (145.811.752-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 4420 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: CIA DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Luzivete Botelho Da Silva Rodrigues (244.276.831-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 4846 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Marcia De Jesus Gomes Rocha (258.224.543-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 5584 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ

RESPONSÁVEIS: Francisca Consuelo Lima Da Silva (400.864.963-87), Maria Antonia De Sousa Carvalho (850.354.323-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 5613 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES

RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Leite De Araujo (145.811.752-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 5794 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTOS DE CURURUPU

RESPONSÁVEIS: Francisco Vitorino Jorge De Oliveira (062.757.373-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 3588 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

RESPONSÁVEIS: Francisco Antunes Camapum Neto (449.407.343-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 3958 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS

RESPONSÁVEIS: Jackes Laercio Araujo Gomes Souza (952.879.143-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 3965 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RESPONSÁVEIS: Maria Do Socorro Cunha Araujo Sousa (280.304.433-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 3966 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS
RESPONSÁVEIS: Elinalva Climaco Da Silva (280.291.353-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
25 - PROCESSO: 4068 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
RESPONSÁVEIS: Cleudiomar Meneses Santos (652.291.003-97).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
26 - PROCESSO: 4342 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
RESPONSÁVEIS: Maria Do Rosario Sousa Silva (488.497.823-49).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
27 - PROCESSO: 4348 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Walter Lima Pinto (124.183.233-15).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
28 - PROCESSO: 5879 / 2017

NATUREZA: Tomada de contas
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RESPONSÁVEIS: Marcos Silva Vasconcelos (181.605.038-57).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
29 - PROCESSO: 1761 / 2018

NATUREZA: Tomada de contas especial
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOM JESUS DAS SELVAS
RESPONSÁVEIS: Flavia Alexandrina Coelho Almeida Moreira (405.873.393-49).
PARTE: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -

30 - PROCESSO: 1774 / 2018

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOM JESUS DAS SELVAS
RESPONSÁVEIS: Flavia Alexandrina Coelho Almeida Moreira (405.873.393-49).
PARTE: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -

31 - PROCESSO: 2589 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BELAGUA
RESPONSÁVEIS: Herlon Costa Lima (409.148.013-68).

PARTE: HERLON COSTA LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

32 - PROCESSO: 2708 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CAJARI
RESPONSÁVEIS: Camyla Jansen Pereira Santos (828.666.433-72).

PARTE: CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

33 - PROCESSO: 3579 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO
MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Marcelo De Araujo Costa Coelho (286.538.743-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

34 - PROCESSO: 9537 / 2018

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE RAPOSA
RESPONSÁVEIS: Thalysa Medeiros De Oliveira (020.286.023-09).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
35 - PROCESSO: 9896 / 2018
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE RAPOSA
RESPONSÁVEIS: Thalyta Medeiros De Oliveira (020.286.023-09).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
36 - PROCESSO: 2315 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos
ESPÉCIE: Contrato
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Lopes De Sousa (179.527.783-15).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
37 - PROCESSO: 2513 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
RESPONSÁVEIS: Antonio Jose Bittencourt De Albuquerque (095.233.323-68).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
38 - PROCESSO: 2847 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DO JUNCO
RESPONSÁVEIS: Osmar Fonseca Dos Santos (079.712.903-06).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
39 - PROCESSO: 3677 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ANAPURUS
RESPONSÁVEIS: Vanderly De Sousa Do Nascimento Monteles (927.343.593-91).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
40 - PROCESSO: 1437 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATOES

RESPONSÁVEIS: Thyago Morais De Brito (856.928.753-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

41 - PROCESSO: 1455 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA

RESPONSÁVEIS: Genivaldo Ferreira De Sousa Oliveira (028.187.473-50).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

42 - PROCESSO: 1456 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA

RESPONSÁVEIS: Pedro Henrique Chaves Silva (031.603.953-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

43 - PROCESSO: 4131 / 2020

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Jose Eudes Sampaio Nunes (102.217.783-49).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

44 - PROCESSO: 4524 / 2020

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Pedreira Martins Junior (493.947.203-59).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

45 - PROCESSO: 2078 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI

RESPONSÁVEIS: Mauro Rocha Mendonca (016.124.103-40).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

46 - PROCESSO: 2425 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM

RESPONSÁVEIS: Alan Alves Castro (060.030.683-61).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

47 - PROCESSO: 2583 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Maysa Eliseth Carvalho Morais (706.014.293-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

48 - PROCESSO: 2739 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Antonio Jorge Lima (810.428.923-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

49 - PROCESSO: 2756 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Bruno Curvina Rodrigues Cruz (004.594.623-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

50 - PROCESSO: 2810 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Luiz Carlos Barros De Oliveira (738.443.573-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

51 - PROCESSO: 3013 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

RESPONSÁVEIS: Altemar Pereira Santos (449.948.263-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

52 - PROCESSO: 3079 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

RESPONSÁVEIS: Fabriano Lopes De Oliveira (324.893.073-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

53 - PROCESSO: 4726 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA

RESPONSÁVEIS: Maria Josenilda Cunha Rodrigues (476.372.342-15).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: STEVERSON MARCUS SALGADO MEIRELES

LINHARES - OAB-19045/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 53

2 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 2500 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Solimar Alves De Oliveira (110.589.943-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 2507 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Solimar Alves De Oliveira (110.589.943-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2745 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ

RESPONSÁVEIS: Francisco Francielel Santos Da Costa (022.301.623-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 2796 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Walber Pereira Furtado (124.893.953-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 2798 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Walber Pereira Furtado (124.893.953-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 2879 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS - PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Aldomir Pedro De Sousa (129.252.923-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3028 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ

RESPONSÁVEIS: Valmir Belo Amorim (191.950.444-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3087 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

RESPONSÁVEIS: Walfredo De Jesus Sousa (344.953.807-10).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3231 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEIS: Maria Silvandira Coelho Da Costa Americo De Oliveira (297.517.723-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 3243 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Adriana Luriko Kamada Ribeiro (424.190.772-53), Gilsilene Chaves Ribeiro Gomes (331.684.073-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414;

Advogado: Jardel Carlos da Silva - OAB/MA 18.060;

Advogado: Rodrigo Telles - OAB/MA 11752;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 3462 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE ICATU

RESPONSÁVEIS: Cristiane Viana Mendes Ribeiro (941.739.663-34), Rosalia Gomes Ferreira (571.771.043-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 3504 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL DE SÃO LUÍS

RESPONSÁVEIS: José Marcelo Do Espírito Santo (074.413.758-60).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 3579 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CAROLINA
RESPONSÁVEIS: Maria Hilda Leite Da Mota (055.801.531-04).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
14 - PROCESSO: 3583 / 2015
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAROLINA
RESPONSÁVEIS: Cynthia Noleto De Moura Juca (412.832.283-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
15 - PROCESSO: 3696 / 2015
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARI
RESPONSÁVEIS: Mary De Jesus Machado Prazeres (137.046.213-15).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
16 - PROCESSO: 3868 / 2015
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
RESPONSÁVEIS: Marleni Moraes Martins Pereira (843.480.543-04).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
17 - PROCESSO: 3993 / 2015
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE
RESPONSÁVEIS: Antonio Clodomir Almeida Figueredo (237.706.863-49).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
18 - PROCESSO: 4166 / 2015
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014
ENTIDADE: GABINETE CIVIL DE BOM JARDIM

RESPONSÁVEIS: Lidiane Leite Da Silva Sousa (049.820.053-11).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 4303 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

RESPONSÁVEIS: Joao Miranda Neto (237.023.543-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 4305 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOM LUGAR

RESPONSÁVEIS: Antonio Sergio Miranda De Melo (498.967.503-78).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 4308 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR

RESPONSÁVEIS: Jocilene Farias De Vasconcelos Miranda (837.860.153-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 4376 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCÂNTARA

RESPONSÁVEIS: Domingos Santana Da Cunha Junior (253.897.343-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 4438 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALCANTARA

RESPONSÁVEIS: Domingos Santana Da Cunha Junior (253.897.343-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 23

3 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 3128 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

RESPONSÁVEIS: Antonio Roque Portela De Araujo (178.249.313-15), Francisco Alves De Araujo (253.892.623-87), Raimundo Portela De Araujo (126.256.473-53), Silvano Antonio De Andrade (842.763.043-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Abdon Clementino de Marinho - OAB/MA4980;

Advogado: Marcelo Almeida de Oliveira - OAB/CE 24214;

Advogado: Raimundo Nonato Ribeiro Neto - OAB/MA4921;

Advogado: Welger Freire dos Santos - OAB/MA4534;

Advogado: Wirajane Barros de Santana - OAB/MA 8004;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Antonio Roque Portela de Araújo (Prefeito), Francisco Alves de Araujo, Secretário Municipal de Saúde (Período: 01/01/2011 a 16/09/2011), Silvano Antonio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde (Período: 17/09/2011 a 31/12/2011) e Raimundo Portela de Araujo, Tesoureiro.

2 - PROCESSO: 3427 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO

RESPONSÁVEIS: Conceição De Maria Ferreira Silva (103.465.383-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO AUGUSTO SOUSA - OAB-4847/MA;

Advogado: CRISTIAN FABIO ALMEIDA BORRALHO - OAB-8310/MA;

Advogado: ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO - OAB-7636/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

3 - PROCESSO: 4214 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Autarquia, fundação ou consórcio público intermunicipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Flavio Trindade Jeronimo (467.273.613-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 4715 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Sergio Victor Tamer (005.414.192-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Marilene Aranha Carneiro Silveira - OAB/MA 4781;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 3117 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE SÃO BERNARDO

RESPONSÁVEIS: Amara De Sousa Nascimento Almeida (508.842.713-15), Jose Raimundo Da Costa (298.868.483-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Jose Raimundo da Costa, Prefeito,, Amara de Sousa Nascimento Almeida, Secretária Municipal de Educação.

6 - PROCESSO: 3316 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO

RESPONSÁVEIS: Franciane Martins Moraes Sousa (831.378.903-49), Joao De Deus Portela Carvalho (257.148.213-00), Jose Raimundo Da Costa (298.868.483-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Jose Raimundo da Costa, Prefeito, Franciane Martins Moraes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, e Joao de Deus Portela Carvalho, Tesoureiro.

7 - PROCESSO: 3375 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE

RESPONSÁVEIS: Francivaldo Vasconcelos Souza (008.047.033-53), Valtenira Sousa Alves (450.198.003-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ROBERTH SEGUINS FEITOSA - OAB-5284/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Francivaldo Vasconcelos Souza, Prefeito e Valtenira Sousa Alves, Secretária Municipal de Educação.

8 - PROCESSO: 3820 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Jose Irlan Souza Serra (645.812.503-82).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 4102 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIMARÃES

RESPONSÁVEIS: Benedita Margarete Matos Ribeiro (919.825.707-25).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 4363 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

RESPONSÁVEIS: Surama Cristina Serra Soares (376.320.273-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Apreciação da prestação de contas anual de governo do Município de São João Batista/MA, exercício financeiro de 2012.

11 - PROCESSO: 10739 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: Enesio Lima Milhomem (406.257.883-20), Maria Iris Barros E Silva (347.103.371-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8130;

Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA 12996;

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80 ;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

Responsáveis: Enésio Lima Milhomem (Prefeito) e Maria Iris Barros e Silva (Secretária Municipal de Educação).

12 - PROCESSO: 3257 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROATÁ

RESPONSÁVEIS: Jocimar Pereira Gomes (304.550.493-00), Manoel Da Cruz Ponte (404.706.363-00), Maria Teresa Trovao Murad (636.102.801-15), Raimunda Da Cunha Carneiro (638.954.803-63).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Maria Teresa Trovão Murad, Prefeita, Jocimar Pereira Gomes, Secretário Municipal de Saúde (período 11/01/2013 a 11/11/2013), Raimunda da Cunha Carneiro, Secretária Municipal de Saúde (período 11/11/2013 a 31/12/2013) e Manoel da Cruz Ponte, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

13 - PROCESSO: 3264 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE COROATÁ

RESPONSÁVEIS: Manoel Da Cruz Ponte (404.706.363-00), Maria Teresa Trovao Murad (636.102.801-15), Raimundo Josias Silva (224.620.403-82), Simone Salazar Marques (471.690.793-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Maria Teresa Trovão Murad, Prefeita, Simone Salazar Marques, Secretária de Educação (período 11/01/2013 a 31/07/2013), Raimundo Josias Silva, Secretário de Educação (período

01/08/2013 a 31/12/2013) e Manoel da Cruz Ponte, Secretário Municipal de Planejamento, orçamento e gestão.
14 - PROCESSO: 3356 / 2014
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
RESPONSÁVEIS: Aloas Neres Da Silva (403.024.073-91).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
15 - PROCESSO: 4019 / 2014
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE MARAJÁ DO SENA
RESPONSÁVEIS: Manoel Edivan Oliveira Da Costa (420.512.153-91), Queonete Albino Da Silva (813.046.923-53).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Christielle Marinho Marques - OAB/MA 9370; Advogado: Antônia Apoena Rejane da Silva Ribeiro Mendonça - OAB/MA 14618; Procurador: Alberto Carvalho Cunha - CRC/TO nº 981/O-0; Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda, CRC/TO n.º 2440/OS-9;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Manoel Edivan Oliveira da Costa, Prefeito e Queonete Albino da Silva, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
16 - PROCESSO: 4337 / 2014
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BURITICUPU
RESPONSÁVEIS: Jose Gomes Rodrigues (291.463.483-87), Luis Carlos Monteiro Da Silva (726.934.603-87), Luiz Otavio Costa Silva (550.399.603-87).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Jose Gomes Rodrigues, Prefeito, Luiz Otavio Costa Silva, Controlador Geral e Transparência Pública no período de 02/01/2013 a 23/01/2013 e 24/05/2013 a 31/12/2013 e Luis Carlos Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Finanças.
17 - PROCESSO: 4612 / 2014
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER
RESPONSÁVEIS: Maria Raimunda Araujo Souza (269.645.383-72).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
18 - PROCESSO: 4723 / 2014
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR

RESPONSÁVEIS: Antonio Sergio Miranda De Melo (498.967.503-78), Maria Icleia Sousa Miranda (270.260.783-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Antonio Sergio Miranda de Melo, Prefeito, e Maria Icleia Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação.

19 - PROCESSO: 4812 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

RESPONSÁVEIS: Francisco Walter Ferreira Sousa (331.582.313-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 4909 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Valdivino Alves Nepomuceno (421.340.563-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

21 - PROCESSO: 3255 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Medeiros Carvalho (305.901.592-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 3965 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Maria Da Luz Pereira Dos Santos Costa (810.017.383-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 7822 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESPONSÁVEIS: Edvaldo Faustino De Sousa (692.562.503-06).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 4813 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ

RESPONSÁVEIS: Valmir Belo Amorim (191.950.444-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 4830 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULO RAMOS

RESPONSÁVEIS: Antonia Jacilda Lima De Andrade Leal (260.757.503-63).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

26 - PROCESSO: 5059 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

RESPONSÁVEIS: Jose Mauricio Carneiro Fernandes (000.858.663-26).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

27 - PROCESSO: 5136 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSELÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Wabner Feitosa Soares (335.740.063-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

28 - PROCESSO: 5230 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO

FRANCO

RESPONSÁVEIS: Eth Maria Milhomem Coutinho (167.770.341-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

29 - PROCESSO: 5329 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Carlos Pereira De Oliveira (080.993.243-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

30 - PROCESSO: 5335 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Carlos Pereira De Oliveira (080.993.243-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

31 - PROCESSO: 5622 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Oscar Fernando De Oliveira (915.688.203-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

32 - PROCESSO: 5623 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEIS: Jack Sandro Pinheiro Aroucha (623.090.483-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

33 - PROCESSO: 5671 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS

RESPONSÁVEIS: Raimundo Jovita De Arruda Bonfim (463.191.073-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

34 - PROCESSO: 5816 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE PRESIDENTE SARNEY

RESPONSÁVEIS: Edison Bispo Chagas (035.278.403-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

35 - PROCESSO: 6408 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Arnobio Rodrigues Dos Santos (039.963.442-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

36 - PROCESSO: 4157 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO DE PEDRAS

RESPONSÁVEIS: Adriana Lopes Pinheiro (486.785.622-34), Augusto Inacio Pinheiro Junior (361.835.473-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

Responsáveis: Augusto Inácio Pinheiro Júnior (Prefeito) e Adriana Lopes Pinheiro (Secretária Municipal de Assistência Social).

37 - PROCESSO: 4241 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Jose Martins (047.224.468-06).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

38 - PROCESSO: 4278 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS-FUNDEB DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira Freitas (618.000.663-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

39 - PROCESSO: 4315 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE RIACHÃO

RESPONSÁVEIS: Crisogono Rodrigues Vieira (641.225.498-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

40 - PROCESSO: 4420 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Edilene Noleto Araujo Alves (528.475.273-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

41 - PROCESSO: 4421 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Jose Do Egito Coelho Sobrinho Neto (006.975.903-05).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

42 - PROCESSO: 4467 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Unidade gestora de RPPS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DE PRESIDENTE SARNEY

RESPONSÁVEIS: Joao De Deus Oliveira Marques Filho (176.869.383-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

43 - PROCESSO: 4497 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEIS: Jurivaldo Carvalho De Souza (215.308.403-25).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

44 - PROCESSO: 4742 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ

RESPONSÁVEIS: Jucivaldo De Sousa (000.600.573-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

45 - PROCESSO: 9015 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO NOVO

RESPONSÁVEIS: Edson Francisco Dos Santos (435.571.393-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

46 - PROCESSO: 2563 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICÍPIO SAMBAÍBA

RESPONSÁVEIS: Maria Zelia Ribeiro Barros (192.834.823-87).

PARTE: MARIA ZÉLIA RIBEIRO BARROS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

47 - PROCESSO: 2838 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LORETO

RESPONSÁVEIS: Marcos Franco Martins Bringel (363.789.503-00).

PARTE: MARCOS FRANCO MARTINS BRINGEL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

48 - PROCESSO: 3856 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIZIDELA DO VALE

RESPONSÁVEIS: Charles Frederick Maia Fernandes (853.073.784-91).

PARTE: CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

49 - PROCESSO: 3858 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE

RESPONSÁVEIS: Charles Frederick Maia Fernandes (853.073.784-91).

PARTE: CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
50 - PROCESSO: 3860 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BURITI
RESPONSÁVEIS: Maria Santana Da Silva (052.568.953-20).
PARTE: MARIA SANTANA DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
51 - PROCESSO: 3861 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BURITI
RESPONSÁVEIS: Maria Santana Da Silva (052.568.953-20).
PARTE: MARIA SANTANA DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
52 - PROCESSO: 3863 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE BURITI
RESPONSÁVEIS: Antonio Jose Ferreira Da Silva (476.201.293-91).
PARTE: ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
53 - PROCESSO: 3920 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FMD DE PRESIDENTE VARGAS
RESPONSÁVEIS: Hilton Cesar Neves Da Silva (450.151.203-20).
PARTE: HILTON CESAR NEVES DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
54 - PROCESSO: 4597 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE DE GOV. NUNES FREIRE
RESPONSÁVEIS: Indalecio Wanderley Vieira Fonseca (479.873.244-34).
PARTE: INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
55 - PROCESSO: 4599 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
RESPONSÁVEIS: Indalecio Wanderley Vieira Fonseca (479.873.244-34).
PARTE: INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
56 - PROCESSO: 4691 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Unidade gestora de RPPS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS
RESPONSÁVEIS: Maria Das Dores Lisboa Uchoa (022.388.203-88).
PARTE: MARIA DAS DORES LISBOA UCHÔA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
57 - PROCESSO: 4787 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO RACIAL DA IGUALDADE - FMPI DE MIRINZAL
RESPONSÁVEIS: Jadilson Dos Santos Coelho (476.272.393-20).
PARTE: JADILSON DOS SANTOS COELHO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
58 - PROCESSO: 2663 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES
RESPONSÁVEIS: Joao De Sousa Rolim Neto (129.389.983-68).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
59 - PROCESSO: 2682 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE ALTO PARNAÍBA
RESPONSÁVEIS: Raildson Rocha Ascenso (009.274.533-47).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
60 - PROCESSO: 3107 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

RESPONSÁVEIS: Joselia Prazeres De Sena (898.182.533-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

61 - PROCESSO: 7485 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Fernando De Macedo Ferraz Melo Gomes (291.587.348-80).

PARTE: Francisco de Assis Silva de Sousa

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824/2024 de 26 de agosto de 2024.

62 - PROCESSO: 5538 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JOSELINA SOUZA MOURÃO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824/2024 de 26 de agosto de 2024.

63 - PROCESSO: 617 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

RESPONSÁVEIS: Manuel Sousa Rodrigues (007.327.393-73).

PARTE: MARIA RIBAMAR FRANCA MOREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824/2024 de 26 de agosto de 2024.

64 - PROCESSO: 621 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Lazaro Martins Araujo (001.351.043-60).

PARTE: ESPEDITA DE OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824/2024 de 26 de agosto de 2024.

65 - PROCESSO: 625 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: VALDINEIA NOLETO MARTINS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824/2024 de 26 de agosto de 2024.

Total de Processos: 65

4 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 4012 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA

RESPONSÁVEIS: Ludmila Almeida Silva Miranda (206.586.213-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3041 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Domingos Vinicius De Araujo Santos (124.499.463-49), Humberto Ivar Araujo Coutinho (027.657.483-49), Margareth Maria Rodrigues Oliveira (089.440.913-15), Silvia Maria Carvalho Silva (022.005.033-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759;

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7099;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Gabriella Martins Reis - OAB/MA 9758;

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550;

Advogado: Margareth Maria Machado Ribeiro - OAB/MA 11.343;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3921 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Alexandre Felix Freire Martins (331.437.573-53), Flavia Cristina Carvalho Beserra Costa (775.052.043-00), Magno Rogerio Siqueira Amorim (811.389.033-53), Miriam De Jesus Siqueira Amorim Martins (851.108.923-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 4375 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Heitor Vieira Da Silva (977.800.223-15), Jose Antonio Gordinho Rodrigues Da Silva (302.228.263-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araújo - 8307/MA;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - 10599/MA;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - 9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4376 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Alexandre Rodrigues Da Silva (004.215.263-19), Jose Antonio Gordinho Rodrigues Da Silva (302.228.263-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araújo - 8307/MA;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - 10599/MA;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - 9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

6 - PROCESSO: 4503 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Alvaro Joao Batalha Jardim (293.036.053-49), Djalma De Melo Machado (149.051.403-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

7 - PROCESSO: 4505 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Dini Jakson Machado Praseres (802.937.193-49), Djalma De Melo Machado (149.051.403-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 4507 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Djalma De Melo Machado (149.051.403-15), Mary De Jesus Machado Prazeres (137.046.213-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

9 - PROCESSO: 4508 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Djalma De Melo Machado (149.051.403-15), Nilson De Jesus Sousa (207.652.903-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

10 - PROCESSO: 4577 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE

RESPONSÁVEIS: Antonio Emeterio Batista (069.080.123-87), Chelia Maria Silva (279.461.503-34), Claudia Melo Coelho De Aguiar (351.535.393-34), Jose Martinho Dos Santos Barros (175.662.903-04), Marco Antonio Rodrigues De Sousa (767.176.743-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA nº 5338;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 4696 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Francisco De Souza De Oliveira (828.843.583-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

12 - PROCESSO: 4735 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Carlos Fabrizio Souza Araujo (818.220.813-00), Frankismares Da Silva E Silva Araujo (892.457.173-72), Joyce De Oliveira Cachina Monroe (643.175.603-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01

de outubro de 2024.

13 - PROCESSO: 4761 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Eudina Costa Pinheiro (475.882.763-04), Jose Reinaldo Costa Marques (627.718.847-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 4764 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Eudina Costa Pinheiro (475.882.763-04), Natalia Santos Furtado Leite (058.098.623-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

15 - PROCESSO: 2780 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RESPONSÁVEIS: Aloas Neres Da Silva (403.024.073-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

16 - PROCESSO: 2913 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Jose Aires Da Silva (216.823.643-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

17 - PROCESSO: 3366 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Francisco De Assis Paiva Brito (272.190.893-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01

de outubro de 2024.

18 - PROCESSO: 3854 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Andre Souza Soares (563.956.393-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

19 - PROCESSO: 3896 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Silva (206.570.303-25).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

20 - PROCESSO: 4466 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESPONSÁVEIS: Francisco Feitosa Da Silva (673.934.623-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

21 - PROCESSO: 4995 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREJO DE AREIA

RESPONSÁVEIS: Cleane Souza Lima (821.679.073-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

22 - PROCESSO: 4996 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA

RESPONSÁVEIS: Ludmila Almeida Silva Miranda (206.586.213-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

23 - PROCESSO: 5232 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Espírito Santo De Maria Santana Torres (281.246.423-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

24 - PROCESSO: 5233 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

25 - PROCESSO: 5234 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

26 - PROCESSO: 5236 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Jacilene Costa Do Vale Correa (238.549.363-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

27 - PROCESSO: 5237 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

28 - PROCESSO: 5238 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Deiviane Torres Correia (857.497.103-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

29 - PROCESSO: 5241 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

30 - PROCESSO: 5355 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Junior De Sousa Otsuka (275.281.973-00), Marco Antonio Gonzaga De Carvalho Filho (956.076.503-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

31 - PROCESSO: 5689 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RESPONSÁVEIS: Vanderlucio Simao Ribeiro (508.863.981-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

32 - PROCESSO: 5792 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGO VERDE

RESPONSÁVEIS: Raimundo Almeida (134.673.013-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

33 - PROCESSO: 5795 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO VERDE

RESPONSÁVEIS: Raimundo Almeida (134.673.013-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

34 - PROCESSO: 5797 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,

INFRAESTRUTURA E FINANÇAS DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Cristiane Trancoso De Campos Damiao (436.016.853-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

35 - PROCESSO: 5800 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Cleuton De Oliveira (014.331.543-90).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

36 - PROCESSO: 5803 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Valerie Izaura Bodega Duarte (856.488.413-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

37 - PROCESSO: 5805 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Cristina Amelia Franco De Carvalho (044.945.803-25).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

38 - PROCESSO: 5809 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Cleuton De Oliveira (014.331.543-90).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

39 - PROCESSO: 4125 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

RESPONSÁVEIS: Dulce Maciel Pinto Da Cunha (620.994.503-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

40 - PROCESSO: 4337 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

FUNDEB DE BURITICUPU

RESPONSÁVEIS: Betel Santana Rodrigues (149.352.523-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

41 - PROCESSO: 4474 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GRAÇA ARANHA

RESPONSÁVEIS: Josenewton Guimaraes Damasceno (364.485.673-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01

de outubro de 2024.

42 - PROCESSO: 4605 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Rosina De Araujo Benvindo (278.490.153-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

43 - PROCESSO: 4606 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Larissa Barros Nascimento Calderon (005.426.553-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

44 - PROCESSO: 4681 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Cinthya Torres Rolim De Sousa (044.028.164-40).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

45 - PROCESSO: 81 / 2019

NATUREZA: Tomada de contas

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Djalma De Melo Machado (149.051.403-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

Total de Processos: 45

Total de Processos da Pauta: 186

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 02 de outubro de 2024

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Presidente em Exercício da Primeira Câmara

Segunda Câmara**Decisão**

Processo nº 4676/2014 – TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Município de Santa Rita/MA

Responsável: Antônio Cândido Santos Ribeiro (Prefeito), CPF nº 279.507.603-97.

Procuradores constituídos: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Prestação de contas anual de gestores da administração direta do Município de Santa Rita/MA. Exercício financeiro de 2013. Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória do TCE/MA, julgando extinto o processo com resolução de mérito. Arquivamento dos autos. Ciência às partes. Publicação.

DECISÃO CS-TCE Nº 515/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da análise e julgamento da prestação de contas anual de gestores da administração direta do Município de Santa Rita/MA, no exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Antônio Cândido Santos Ribeiro (Prefeito), os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, c/c o art. 75 da Constituição Federal de 1988; o art. 172, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005 e a Resolução TCE/MA nº 383/2023, em sessão ordinária da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 6263/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem:

1. Declarar a prescrição de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento contida na prestação de contas anual de gestores da administração direta do Município de Santa Rita/MA, no exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Antônio Cândido Santos Ribeiro (Prefeito), julgando extinto o processo com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005, bem como pelo contido na Resolução TCE/MA nº 383/2023;
 2. Emitir parecer prévio pela abstenção de opinião das contas anuais da administração direta do Município de Santa Rita/MA, no exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Antônio Cândido Santos Ribeiro (Prefeito), em conformidade com o art. 1º da Resolução TCE/MA nº 335/2020, art. 12 da Resolução TCE/MA nº 383/2023 e com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 848.826/DF;
 3. Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para que produza os devidos efeitos legais, especialmente quanto à notificação do responsável, nos termos do art. 141 da Lei nº 8.258/2005;
 4. Encaminhar os autos à Câmara Municipal de Santa Rita/MA, para julgamento, com base, também, na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 848.826/DF;
 5. Arquivar cópia dos autos por meio eletrônico neste Tribunal para os fins legais, após o trânsito em julgado.
- Presentes à Sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente) e Daniel Itapary Brandão (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizezeque Nava Neto e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 20 de junho de 2024.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo nº: 1584/2024-TCE

Natureza: Apreciação de legalidade dos atos de pessoal
Subnatureza: Aposentadoria
Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV
Responsável: Joel Fernando Benin
Beneficiária: Suely Torres e Silva
Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva
Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Aposentadoria voluntária de Suely Torres e Silva, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Legalidade. Registro.

DECISÃO CS -TCE Nº 688/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que trata da concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, de Suely Torres e Silva, matrícula nº 0000701607, no cargo de Técnico Legislativo Administração, Classe C, Referência C, Grupo Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 792, de 21 de fevereiro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 1563/2024/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 51, inciso III, da Constituição do Estado do Maranhão e dos arts. 1º, inciso VIII, e 54, inciso II, da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), José de Ribamar Caldas Furtado (Relator) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto e o Procurador Douglas Paulo da Silva, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de julho de 2024.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Presidente em exercício da Segunda Câmara
Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Relator

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

Parecer Prévio

Processo nº 4676/2014 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Município de Santa Rita/MA

Responsável: Antônio Cândido Santos Ribeiro (Prefeito), CPF nº 279.507.603-97.

Procuradores constituídos: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Prestação de contas anual de gestores da administração de direta do Município de Santa Rita/MA. Exercício financeiro de 2013. Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória. Parecer prévio pela abstenção de opinião das contas do prefeito, com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 848.826/DF. Ciência às partes. Publicação. Remessa dos autos à Câmara Municipal de Santa Rita/MA para os fins constitucionais e legais. Arquivamento eletrônico de cópia dos autos neste TCE, após o trânsito em julgado.

PARECER PRÉVIO CS – TCE Nº 21/2024

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por força da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal ao decidir o Recurso Extraordinário nº 848.826/DF e no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão e o art. 1º, inciso I, c/c o art. 10, inciso I, da Lei nº 8.258/2005 (Lei

Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão ordinária da Segunda Câmara, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 6263/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas:

1. Emitir parecer prévio pela abstenção de opinião das contas anuais dos gestores da administração direta do Município de Santa Rita/MA, no exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Antônio Cândido Santos Ribeiro (Prefeito), em conformidade com o art. 1º da Resolução TCE/MA nº 335/2020, art. 12 da Resolução TCE/MA nº 383/2023, e com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 848.826/DF;
2. Determinar a publicação deste parecer prévio no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para os fins legais;
3. Encaminhar cópia deste parecer prévio, acompanhado dos autos à Câmara Municipal de Santa Rita/MA para os fins legais, após o trânsito em julgado;
4. Arquivar cópia dos autos neste Tribunal por meio eletrônico para todos os fins de direito.

Presentes à Sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente) e Daniel Itapary Brandão (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 20 de junho de 2024.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE/MA N.º 953 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Indenização de Férias a Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo SEI TCE/MA nº 22.000039,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar nos termos do art. 1º da Resolução TCE/MA nº 254/2016, ao Conselheiro deste Tribunal, João Jorge Jinkings Pavão, matrícula nº 7807, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 09/09 a 08/10/2024 do exercício 2024, anteriormente suspensas pela Portaria nº 626/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de setembro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Gabinete dos Relatores

Decisão monocrática

Processo nº 2086/2024 – TCE

Natureza: Representação com pedido de medida cautelar

Exercício Financeiro: 2024

Representante: advogado Daniel Alves Reis da Silva (OAB/MA nº 10.074)

Representados: Município de Paço do Lumiar/MA e Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA

Relator: Conselheiro Daniel Itapary Brandão

DECISÃO

Trata-se de Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Município e Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA, quanto à suposta prática de nepotismo, em razão de parentes do Presidente da Câmara Municipal figurarem na folha de pagamento da Prefeitura.

Consta da inicial uma relação nominal de parentes do Presidente da Câmara Municipal que ocupariam cargos de natureza comissionada na Prefeitura de Paço do Lumiar, quais sejam: (i) Senhor Antônio Alerson Farias Ferreira, filho do Presidente da Câmara, o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; (ii) Senhora Barbara Della Santa Gomes Rios, esposa de Antônio Alerson e nora do Presidente da Câmara, o cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação; (iii) Senhora Talita Gomes Rios Caminha, irmã de Bárbara Della, o cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde; e (iv) Senhor Luis Philipe Braga de Souza, enteado do Presidente da Câmara, o cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação.

Diante desses fatos, requereu que seja deferida medida cautelar para determinar ao Município de Paço do Lumiar que afaste os servidores supramencionados, bem como suspender o pagamento dos respectivos salários. Por meio de despacho, determinei a notificação do Município e Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA, para apresentarem informações antes da análise do pedido de medida cautelar.

Nas informações prestadas pela Câmara Municipal, foi noticiado que os servidores são, de fato, parentes do Senhor Antônio Jorge Lobato Ferreira, Presidente da Câmara, mas afirma que a inicial não trouxe indícios de que os cargos ocupados foram em razão de interferência, solicitação ou influência do Presidente.

Já o Município informou que todos os servidores apontados na exordial foram desligados dos respectivos cargos. Ao final, faz juntada das portarias que dispõem sobre as respectivas exonerações.

É o relatório. Decido.

Em análise prévia de admissibilidade, muito embora a peça acusatória ser de autoria de pessoa não legitimada para representar perante este Tribunal, decido por conhecer do presente processo como Denúncia, em homenagem ao princípio da fungibilidade.

Com relação ao pedido acautelatório, o art. 75, caput, da Lei nº 8.258/2005, autoriza o Relator a adoção de medida cautelar no curso de qualquer apuração, diante de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, pressupostos que se traduzem no perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

Nocaso dos autos, o pedido de medida cautelar, alicerçada numa eventual hipótese de prática de nepotismo, visa afastar 04 (quatro) parentes do Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar de seus cargos em comissão na Prefeitura.

Sobre a matéria, registro que o Supremo Tribunal Federal (STF), visando coibir afrontas aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade, editou a Súmula Vinculante nº 13, que veda a prática de nepotismo nas três esferas da Administração Pública ao proibir a contratação de parentes até o terceiro grau para funções públicas.

E mais, cabe asseverar que a Súmula Vinculante do STF nº. 13 também veda o nepotismo cruzado, que ocorre quando dois agentes públicos empregam familiares um do outro como troca de favor, ou seja, a troca de parentes entre agentes públicos para que tais familiares sejam contratados diretamente, sem concurso. Nepotismo cruzado, portanto, se revela, como o ajuste mediante designações recíprocas, ou seja, a nomeação, daqueles relacionados, que sejam parentes de autoridade, por outra autoridade do mesmo ente federativo.

Portanto, in casu, o ponto fulcral da controvérsia é verificar se houvera o nepotismo cruzado, já que os aludidos servidores denunciados não foram nomeados por seu parente, Senhor Antônio Jorge Lobato Ferreira (Presidente da Câmara), mas sim pela Senhora Maria Paula Azevedo Desterro, prefeita à época.

Pois bem, em que pese as nomeações, pelo Executivo municipal, de parentes do Presidente da Câmara Municipal, para ocupação de 04 (quatro) cargos comissionados consistir em peculiaridade que deve ser examinada por este Tribunal de Contas, não se verifica, nesse primeiro momento a configuração dos requisitos norteadores para a concessão do pedido de medida cautelar, devidamente elencados no art. 75 da Lei 8.258/2005, quais sejam: (i) fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio, ou (ii) risco de ineficácia da decisão de mérito.

Primeiro, porque a peça acusatória, embora demonstre a existência de parentesco entre os servidores denunciados e o Presidente da Câmara Municipal, não trouxe indícios de que os cargos ocupados foram em

razão de uma possível “troca de favores” ou “ajuste mediante designações recíprocas” com a Prefeita à época, que é a autoridade nomeante.

Segundo, porque pelas informações trazidas e documentos juntados aos autos, pela atual Administração da Prefeitura de Paço do Lumiar, os aludidos servidores foram exonerados de seus cargos em comissão no dia 11 de junho de 2024, antes da propositura da presente denúncia, desconfigurando qualquer fundado receio de grave lesão ao erário ou mesmo risco de ineficácia da decisão de mérito.

Ante o exposto, nesse exame preliminar próprio desta medida, e sem prejuízo de reapreciação da matéria no julgamento do mérito, indefiro o pedido de medida cautelar.

Publique-se o teor desta decisão no diário oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após, remeta-se os autos para a Unidade Técnica para a devida apuração dos fatos.

São Luís/MA, data do sistema.

Cumpra-se.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Em 01 de outubro de 2024 às 14:34:41
Relator

Secretaria de Gestão

Outros

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2022–SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA Nº 23.001304; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa a SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07; OBJETO DO CONTRATO: o provimento do serviço b-Cadastros conforme descrição e detalhamento no Anexo 1 – Descrição dos Serviços deste contrato; OBJETO DO ADITIVO: alterar a Cláusula 15 do Contrato nº 022/2022 – SUPEC/COLIC/TCE, referente a sua vigência. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser de 18/11/2024 até 18/11/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024 São Luís, 02 de outubro de 2024. Juliana B Desterro e Silva. SUPEC/COLIC/TCE/MA.

Portaria

PORTARIA Nº 950, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Alteração de férias de servidor da Maranhão Parcerias - MAPA, ora a disposição deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º alterar 15 (quinze) dias de férias regulamentares, período aquisitivo 2023/2024, da servidora Isane do SocorroRodrigues Dias, matrícula nº 11304, Engenheira Civil da Maranhão Parcerias - MAPA, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 611/2024, ficando o referido gozo para o período de 02/01 a 16/01/2025, conforme Processo SEI nº 23.001252.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de setembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 952, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ratificação de concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Ofício n.º 136/2024/SEAD/RH, Processo SEI/TCE-MA n.º 23.000893.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria n.º 065/2024 – SRH/SEAD, de 27 de setembro de 2024, que concedeu à servidora Vera Lúcia Andrade Vieira Silva, matrícula n.º 4176, Assistente Técnico, Classe Especial, Referência 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, ora à disposição deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2012/2017 no período de 01/10 a 29/11/2024, nos termos do art. 145 da Lei 6.107/94, de 27 de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.58000.08304-SEAD, datado de 27/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de setembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 954, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Alteração de férias de servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, ora a disposição deste Tribunal.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução n.º 305, de 19 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias de férias do exercício 2023, do servidor Fernando André Araújo dos Reis, matrícula n.º 11726, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 616/2024, ficando o referido gozo para o período de 13/11 a 27/11/2024, nos termos do Processo SEI n.º 23.001252.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 956, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de férias de Servidor da Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, ora a disposição deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução n.º 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 80 da Lei n.º 6.513/95, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, exercício 2024, ao 3º Sargento PM Mário Cesar Da Costa Silva, matrícula n.º 14811, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA), ora à disposição deste Tribunal, no período de 04/11 a 03/12/2024, nos termos do Processo SEI n.º 23.001252.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 947, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Alteração de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução n.º 305, de 19 de

dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2024, da servidora Deise Marques Almendra Lago, Matrícula nº 9597, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Assistente da Secretaria Geral, anteriormente concedidas pela Portaria nº 891/2024, ficando o referido gozo para os períodos de 06/01 a 24/01/2025 (19 dias) e de 22/07 a 01/08/2025 (11 dias), conforme Processo SEI/TCE/MA nº 24.001518.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de setembro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão